

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 1 de 75)

## EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>  <b>449/2023</b>  <b>TIPO: MENOR PREÇO</b>  <b>SRP</b>	<b>UASG: 928658</b>  Início da sessão / disputa de lances: <b>10 h 00 min do dia 15/05/2024</b>  Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	---

### 1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de **Bandeiras, Troféus, caneta personalizada, pasta personalizada, placa inox com gravação**.

### 2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 2.127.723,28 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**.

### 3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital está disponível na *internet*, nos sites [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeira **Lilian Cristina Dornelles** e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º 136/2023, servidores do DECON/SEAP.

- **E-mail:** [decondl4@seap.pr.gov.br](mailto:decondl4@seap.pr.gov.br)

- **Endereço:** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12 h e das 13h30min às 18 h.**

### 4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

#### 4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

#### 4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 2 de 75)

**4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema próprio do Portal da Transparência Eletrônico do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/ acesso-a-informacao>), através do Sistema de Informação ao Cidadão.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

**5.1** A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

**5.2** É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

**5.3** A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO**

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

**2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**2.1.** Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **valor máximo global do lote**, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

**2.1.1.** Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados”.

**2.2.** O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

**2.3.** Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**

**4.1.** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

**5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:**

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 1, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 14 e 16 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência. Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 3 de 75)

**6 AMOSTRA:**

Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do item 1.5 do Termo de Referência (Anexo I).

**7 CONSÓRCIO:**

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

**8 ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo X – Declaração LGPD.

## **CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 4 de 75)

- 2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 – Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.
- 2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
- 2.3.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
- 2.3.2** constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 2.3.3** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;
- 2.3.4** não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 2.3.5** mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.3.6** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 2.3.6.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 2.3.7** As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 2.4** A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
- 2.5** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
- 2.6** O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

### **3 PROPOSTA INICIAL**

- 3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
- 3.1.1** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;
- 3.1.2** a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.
- 3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
- 3.3** Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- 3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 5 de 75)

**3.4.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**3.5** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

#### **4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1** Valor global;

**4.1.2** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

**4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.6** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

#### **5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**5.2.1** será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

**5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

**5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 6 de 75)

- 5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.
- 5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18** critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-
- 5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 7 de 75)

- 5.26** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 5.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.28.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.28.2** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (dois) dias, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.28.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.
- 5.29** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 6.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
- 6.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.
- 6.3** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.6** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.6.1** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.
- 6.6.3** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.6.3.1** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 8 de 75)

**6.6.3.2** O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do item 1.5 do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.:

**6.6.3.3** As amostras deverão ser entregues no local estabelecido no item 1.5.1 do Termo de Referência. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**6.6.3.4** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**6.6.3.5** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações **constantes no Termo de Referência.**

**6.6.3.6** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 90 (noventa) dias, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**6.6.3.7** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.8** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.9** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.9.1** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

**7.2** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 9 de 75)

**7.4** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**7.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.6** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

**7.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.8** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## **8. DESCRITIVO DA PROPOSTA**

**8.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

**8.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

**8.1.2** As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**8.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

**8.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**8.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**8.2** Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

## **9. OS RECURSOS**

**9.1** Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 10 de 75)

**9.1.1** As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.1.2** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.2** A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

**9.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

**9.4** No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema próprio do Portal da Transparência Eletrônico do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/acao-a-informacao>), através do Sistema de Informação ao Cidadão.

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## **10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

**10.2** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

## **11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, SEAP/DECON convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

**11.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**11.2.1** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 10.086/2022, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**11.3** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**11.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**11.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 10.086, de 2022, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, **conforme previsto no Anexo VII deste Edital.**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 11 de 75)

**11.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

**11.6.1** No interesse da Administração, considerando o art. 316 do Decreto Estadual 10.086/2022, é possível que Órgãos e Entidades Municipais utilizem da Adesão à Ata de Registro de Preços para atendimento a programas governamentais.

**11.7** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**11.7.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**11.7.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (12/04/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**11.7.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**11.7.2.2** O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## **12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**12.1** O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**12.2** Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**12.3** Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

**12.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

**12.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**12.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**12.5.2** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**12.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 12 de 75)

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual  
= 6%.

**12.8** Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço – GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

### **13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. E na Lei n.º 20.656, de 2021.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 13 de 75)

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**14.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**14.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**14.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

**14.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**14.7** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**14.8** O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**14.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revoga-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**14.10** O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

**Lilian Cristina Dornelles**  
**Pregoeira**  
**SEAP/DECON/DL**

**Jhonatan Fioravante**  
**Chefe de Divisão**  
**SEAP/DECON/DL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 14 de 75)

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Bandeiras, Troféus, caneta personalizada, pasta personalizada, placa inox com gravação, conforme especificações da planilha abaixo:

ESTADO DO PARANÁ				
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES				
Nº Processo Licitação: 449/2023		Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021)		
Protocolo: 2023/205007890				
LOTE 1: Bandeira Nacional do Brasil - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90947 - Bandeira, TIPO: Nacional do Brasil, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	398	200,83	79.930,34
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DPC (398)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Bandeira Nacional do Brasil (R\$):			79.930,34	
LOTE 2: Bandeira Nacional do Brasil - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90947 - Bandeira, TIPO: Nacional do Brasil, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.592	200,83	319.721,36
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (150), DEPPEN (124), DETRAN (333), DPC (102), ESPC (6), FUNEAS (1), PCP-SESP (40), PMPR-AJGERAL (12), PMPR-APMG (8), PMPR-BOPE (4), PMPR-BPChq (3), PMPR-BPEC (19), PMPR-BPFron (15), PMPR-BPRONE (4), PMPR-BPRV (25), PMPR-BPTran (10), PMPR-CGPM (8), PMPR-CIROCAM (2), PMPR-CME (1), PMPR-COPOM (1), PMPR-CPE (5), PMPR-DINT (1), PMPR-RPMon (8), SEDEST (4), SESA-FUNSAUDE (351), SUBPR-1CRPM (32), SUBPR-2CRPM (91), SUBPR-3CRPM (59), SUBPR-4CRPM (66), SUBPR-5CRPM (51), SUBPR-6CRPM (42), UEM (2), UNESPAR (12)				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 15 de 75)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Bandeira Nacional do Brasil (R\$):			319.721,36	
LOTE 3: Bandeira do Estado do Paraná - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.90948 - Bandeira, TIPO: Estado do Paraná, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	363	134,61	48.863,43
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (37), DEPPEN (31), DETRAN (83), DPC (125), SESA-FUNSAUDE (87)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Bandeira do Estado do Paraná (R\$):			48.863,43	
LOTE 4: Bandeira do Estado do Paraná - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.90948 - Bandeira, TIPO: Estado do Paraná, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.616	134,61	217.529,76
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (113), DEPPEN (93), DETRAN (250), DPC (375), ESPC (6), FUNEAS (1), PCP-SESP (40), PMPR-AJGERAL (7), PMPR-APMG (8), PMPR-BOPE (4), PMPR-BPChq (1), PMPR-BPEC (17), PMPR-BPFron (15), PMPR-BPRONE (4), PMPR-BPRV (25), PMPR-BPTran (10), PMPR-CGPM (8), PMPR-CIROCAM (2), PMPR-CME (1), PMPR-COPOM (1), PMPR-CPE (5), PMPR-DINT (1), PMPR-RPMon (8), SEDEST (4), SESA-FUNSAUDE (264), SUBPR-1CRPM (29), SUBPR-2CRPM (91), SUBPR-3CRPM (59), SUBPR-4CRPM (69), SUBPR-5CRPM (51), SUBPR-6CRPM (40), UEM (2), UNESPAR (12)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Bandeira do Estado do Paraná (R\$):			217.529,76	
LOTE 5: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.69638 - Bandeira, TIPO: Insígnias de Órgão de Execução, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	136	210,86	28.676,96
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (21), PMPR-AJGERAL (5), PMPR-APMG (7), PMPR-BPFron (7), PMPR-BPRV (11), SUBPR-1CRPM (5), SUBPR-2CRPM (27), SUBPR-3CRPM (12), SUBPR-4CRPM (11), SUBPR-5CRPM (17), SUBPR-6CRPM (13)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução (R\$):			28.676,96	
LOTE 6: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução - Ampla Concorrência				
ITEM			PREÇO (R\$)	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 16 de 75)

		QUANTI- DADE	UNITÁRIO MÁ- XIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.69638 - Bandeira, TIPO: Insígnias de Órgão de Execução, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	527	210,86	111.123,22
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (64), PMPR-AJGERAL (17), PMPR-APMG (23), PMPR-BOPE (8), PMPR-BPChq (5), PMPR-BPEC (10), PMPR-BPFron (22), PMPR-BPRONE (8), PMPR-BPRV (34), PMPR-BPTran (16), PMPR-CGPM (12), PMPR-CIROCAM (6), PMPR-CME (3), PMPR-COPOM (9), PMPR-CPE (5), PMPR-DINT (1), PMPR-RPMon (18), SUBPR-1CRPM (18), SUBPR-2CRPM (83), SUBPR-3CRPM (36), SUBPR-4CRPM (35), SUBPR-5CRPM (53), SUBPR-6CRPM (41)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução (R\$):				111.123,22
LOTE 7: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTI- DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁ- XIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.88145 - Bandeira, TIPO: Estandarte Padrão Institucional PMPR, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	41	432,60	17.736,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
PMPR-BPRV (17), PMPR-CGPM (5), SUBPR-1CRPM (12), SUBPR-6CRPM (7)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR (R\$):				17.736,60
LOTE 8: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTI- DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁ- XIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.88145 - Bandeira, TIPO: Estandarte Padrão Institucional PMPR, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	166	432,60	71.811,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (10), PMPR-APMG (6), PMPR-BPFron (5), PMPR-BPRV (53), PMPR-CGPM (16), PMPR-CME (10), PMPR-CPE (5), SUBPR-1CRPM (38)				
SUBPR-6CRPM (23)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR (R\$):				71.811,60
LOTE 9: Flâmula Mini galhardete - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTI- DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁ- XIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 17 de 75)

1	8301.90949 - Flâmula Mini (galhardete), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	181	82,4000	14.914,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (21), PMPR-APMG (13), PMPR-BPChq (10), PMPR-BPFron (4), PMPR-BPRV (40), PMPR-CGPM (30), PMPR-CME (30), PMPR-CPE (5), SUBPR-1CRPM (10), SUBPR-6CRPM (18)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: Flâmula Mini galhardete (R\$):				14.914,40
LOTE 10: Troféu - Cota reservada para ME/EPP				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.57256 - Troféu, Material: Acrílico, transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	833	58,62	48.830,46
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (125), PMPR-AJGERAL (17), PMPR-BPChq (7), PMPR-BPFron (7), PMPR-BPRONE (17), PMPR-BPRV (50), PMPR-CGPM (7), PMPR-CME (7), PMPR-COPOM (7), PMPR-CPE (20), SUBPR-1CRPM (500), SUBPR-3CRPM (42), SUBPR-5CRPM (7), SUBPR-6CRPM (20)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: Troféu (R\$):				48.830,46
LOTE 11: Troféu - Ampla Concorrência				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.57256 - Troféu, Material: Acrílico, transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.527	58,62	148.132,74
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (375), PMPR-AJGERAL (53), PMPR-BPChq (23), PMPR-BPFron (23), PMPR-BPRONE (53), PMPR-BPRV (150), PMPR-CGPM (23), PMPR-CME (23), PMPR-COPOM (23), PMPR-CPE (60), PMPR-RPMon (10), SUBPR-1CRPM (1.500), SUBPR-3CRPM (128), SUBPR-5CRPM (23), SUBPR-6CRPM (60)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: Troféu (R\$):				148.132,74
LOTE 12: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo - Cota reservada para ME/EPP				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.58074 - Caneta Metálica Personalizada, Acondicionada em Estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.900	25,30	73.370,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
SUBPR-1CRPM (2.900)				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 18 de 75)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo (R\$):			73.370,00	
LOTE 13: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.58074 - Caneta Metálica Personalizada, Acondicionada em Estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9.763	25,30	247.003,90
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (1.000), PMPR-AJGERAL (900), PMPR-APMG (420), PMPR-BPChq (200), PMPR-BPFron (50), PMPR-BPRONE (500), PMPR-BPRV (1.000), PMPR-CGPM (100), PMPR-CME (200), PMPR-COPOM (100), PMPR-CPE (300), PMPR-RPMon (300), SUBPR-1CRPM (1.900), SUBPR-3CRPM (500), SUBPR-5CRPM (300), SUBPR-6CRPM (1.993)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo (R\$):			247.003,90	
LOTE 14: Pasta Personalizada Couro - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.81212 - Pasta, TIPO: Personalizada, MATERIAL: Couro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	980	60,97	59.750,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (75), PMPR-AJGERAL (17), PMPR-BPChq (7), PMPR-BPRONE (112), PMPR-BPRV (50), PMPR-CGPM (7), PMPR-CME (7), PMPR-COPOM (7), PMPR-CPE (75), PMPR-RPMon (12), SUBPR-1CRPM (512), SUBPR-3CRPM (52), SUBPR-5CRPM (12), SUBPR-6CRPM (35)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: Pasta Personalizada Couro (R\$):			59.750,60	
LOTE 15: Pasta Personalizada Couro - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.81212 - Pasta, TIPO: Personalizada, MATERIAL: Couro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.963	60,97	180.654,11
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (225), PMPR-AJGERAL (53), PMPR-BPChq (23), PMPR-BPFron (3), PMPR-BPRONE (338), PMPR-BPRV (150), PMPR-CGPM (23), PMPR-CME (23), PMPR-COPOM (23), PMPR-CPE (225), PMPR-RPMon (38), SUBPR-1CRPM (1.538), SUBPR-3CRPM (158), SUBPR-5CRPM (38), SUBPR-6CRPM (105)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: Pasta Personalizada Couro (R\$):			180.654,11	
LOTE 16: Gravação de placa em inox - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM			PREÇO (R\$)	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 19 de 75)

		QUANTI- DADE	UNITÁRIO MÁ- XIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.73085 - Placa de homenagem, MATERIAL: Aço escovado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	480	142,05	68.184,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
SUBPR-1CRPM (480)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: Gravação de placa em inox (R\$):				68.184,00
LOTE 17: Gravação de placa em inox - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTI- DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁ- XIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.73085 - Placa de homenagem, MATERIAL: Aço escovado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.756	142,05	391.489,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CBM-PR (120), PMPR-AJGERAL (70), PMPR-APMG (40), PMPR-BPChq (30), PMPR-BPFron (10), PMPR-BPRONE (120), PMPR-BPRV (400), PMPR-CGPM (30), PMPR-CME (30), PMPR-COPOM (30), PMPR-CPE (60), PMPR-RPMon (30), SUBPR-1CRPM (1.520), SUBPR-3CRPM (170), SUBPR-5CRPM (20), SUBPR-6CRPM (76)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: Gravação de placa em inox (R\$):				391.489,80
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):			2.127.723,28	

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### LOTE 01 e 02

#### Item 01 – BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL

##### 1.2.1 Especificações Técnicas

- 1.2.1.1. Para uso externo;
- 1.2.1.2. Confeccionada em tecido 100% poliéster ou nylon;
- 1.2.1.3. Face dupla;
- 1.2.1.4. Bandeira, nacional do Brasil, Dimensão 1,12m x 1,60m (+/- 5cm) ou 0,90m x 1,28m (+/- 5cm)
- 1.2.1.5. Pano: 2,5;
- 1.2.1.6. Brasão duplo;
- 1.2.1.7. Dotada de ilhós de latão cromado para fixação no mastro;
- 1.2.1.8. Área de fixação dos ilhoses deverá ser reforçada com bainha em tecido;
- 1.2.1.9. Costura reforçada em todas as laterais, com fio de alta resistência;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 20 de 75)

- 1.2.1.10.** Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5700/1971;
- 1.2.1.11.** Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;
- 1.2.1.12.** Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada;
- 1.2.1.13.** Conforme Normas ABNT NBR nº 16286/2019 e ABNT NBR nº 16287/2019, para Confecção de Bandeiras;
- 1.2.1.14.** Imagem ilustrativa:



**LOTE 03 e 04**

**Item 01 – BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**1.2.2** Especificações Técnicas:

- 1.2.2.1.** Para uso externo;
- 1.2.2.2.** Confeccionada em tecido 100% poliéster ou nylon;
- 1.2.2.3.** Face dupla;
- 1.2.2.4.** Bandeira, Dimensão 1,12m x 1,60m (+/- 5cm) ou 0,90m x 1,28m (+/- 5cm)
- 1.2.2.5.** Pano: 2,5;
- 1.2.2.6.** Brasão duplo;
- 1.2.2.7.** Dotado de ilhós de latão cromado para fixação no mastro;
- 1.2.2.8.** Área de fixação dos ilhóses deverá ser reforçada com bainha em tecido;
- 1.2.2.9.** Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;
- 1.2.2.10.** Costura reforçada em todas as laterais, com fio de alta resistência;
- 1.2.2.11.** O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes no Estado do Paraná;
- 1.2.2.12.** Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada;
- 1.2.2.13.** Conforme Normas ABNT NBR nº 16286/2019 e ABNT NBR nº 16287/2019, para Confecção de Bandeiras;
- 1.2.2.14.** Imagem ilustrativa:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 21 de 75)



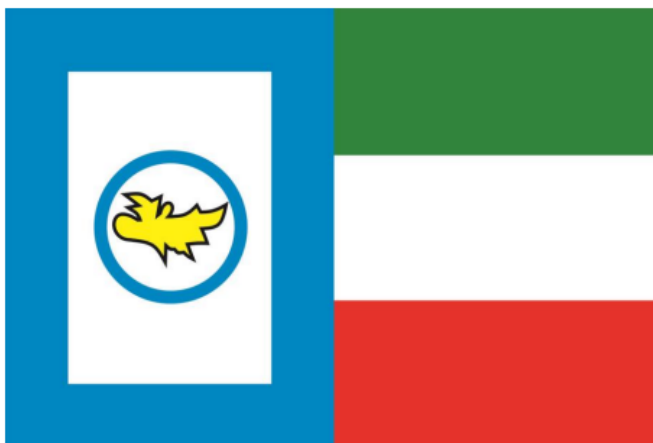
**LOTE 05 e 06**

**Item 01 – BANDEIRAS INSÍGNIAS DE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO**

- 1.2.3** As bandeiras-insígnias dos órgãos de direção e dos comandos intermediários, consoante imagens ilustrativas, respectivamente, terão o primeiro campo em branco, com bordadura em azul, correspondendo a 1/7 da altura da tralha e, ao centro, o símbolo da função. O segundo campo será composto por três faixas horizontais, nas cores verde e vermelha, separadas pela combinação branca.
- 1.2.3.1.** Para uso externo;
- 1.2.3.2.** Confeccionada em tecido tergal, poliéster ou nylon;
- 1.2.3.3.** Face dupla;
- 1.2.3.4.** Brasão Duplo bordado;
- 1.2.3.5.** Panos: 2;
- 1.2.3.6.** Dotada de ilhós de latão cromado para fixação no mastro;
- 1.2.3.7.** Área de fixação nos ilhóses deverá ser reforçada com bainha em tecido;
- 1.2.3.8.** Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;
- 1.2.3.9.** Costura reforçada em todas as laterais com fio de alta resistência;
- 1.2.3.10.** Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada;
- Conforme Normas ABNT NBR nº 16286/2019 e ABNT NBR nº 16287/2019, para Confecção de Bandeiras;
- 1.2.3.11.** Imagem ilustrativa órgão de direção:

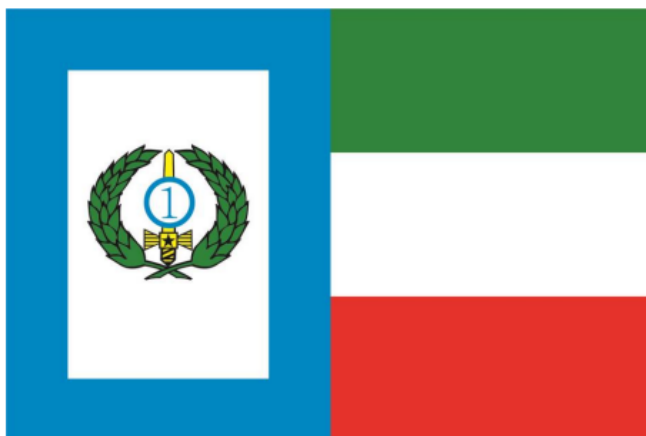
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 22 de 75)



DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

1.2.3.12. Imagem ilustrativa Comando Intermediário:



1º COMANDO REGIONAL

1.2.4 A bandeira-insígnia de órgão de apoio, de acordo com a imagem ilustrativa, terá o primeiro campo em branco, com bordadura na cor vermelha, correspondendo a 1/7 da altura da tralha e, ao centro, o respectivo símbolo da função. O segundo campo será composto por sete faixas horizontais de mesma dimensão, em azul e em branco.

1.2.4.1. Para uso externo;

1.2.4.2. Face dupla;

1.2.4.3. Brasão Duplo bordado;

1.2.4.4. Panos: 2;

1.2.4.5. Dotada de ilhós de latão cromado para fixação no mastro;

1.2.4.6. Área de fixação nos ilhóses deverá ser reforçada com bainha em tecido;

1.2.4.7. Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;

1.2.4.8. Costura reforçada em todas as laterais com fio de alta resistência;

1.2.4.9. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada;

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 23 de 75)

**1.2.4.10.** Conforme Normas ABNT NBR nº 16286/2019 e ABNT NBR nº 16287/2019, para Confecção de Bandeiras;

**1.2.4.11.** Imagem ilustrativa:



**CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE INTENDÊNCIA**

**1.2.5** A bandeira-insígnia de órgão de execução (regimento, batalhão e grupamento de bombeiros), consoante imagem ilustrativa, será dividida diagonalmente em dois campos, sendo o superior em branco e o inferior em azul, apresentando junto à tralha superior o símbolo do comando intermediário respectivo e, no campo inferior, o símbolo da unidade.

**1.2.5.1.** Para uso externo;

**1.2.5.2.** Face dupla;

**1.2.5.3.** Brasão Duplo bordado;

**1.2.5.4.** Panos: 2;

**1.2.5.5.** Dotada de ilhós de latão cromado para fixação no mastro;

**1.2.5.6.** Área de fixação nos ilhóses deverá ser reforçada com bainha em tecido;

**1.2.5.7.** Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;

**1.2.5.8.** Costura reforçada em todas as laterais com fio de alta resistência;

**1.2.5.9.** Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmete empacotada;

**1.2.5.10.** Conforme Normas ABNT NBR nº 16286/2019 e ABNT NBR nº 16287/2019, para Confecção de Bandeiras;

**1.2.5.11.** Imagem ilustrativa:



**4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 24 de 75)

**1.2.6** A bandeira-insígnia de subunidade ou pelotão diretamente subordinado à unidade terá campo único em azul e, ao centro, o brasão da respectiva OPM/OBM que integra, apresentando, no ângulo inferior, junto à tralha, seu próprio número em algarismo arábico ou sua sigla, quando subunidade de comando e serviços, consoante imagem ilustrativa:

**1.2.6.1.** Para uso externo;

**1.2.6.2.** Face dupla;

**1.2.6.3.** Brasão Duplo bordado;

**1.2.6.4.** Panos: 2;

**1.2.6.5.** Dotada de ilhós de latão cromado para fixação no mastro;

**1.2.6.6.** Área de fixação nos ilhóses deverá ser reforçada com bainha em tecido;

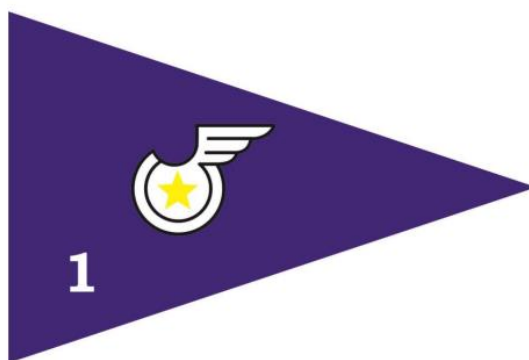
**1.2.6.7.** Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;

**1.2.6.8.** Costura reforçada em todas as laterais com fio de alta resistência;

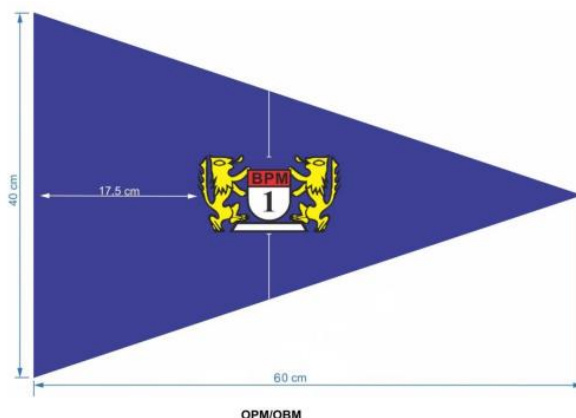
**1.2.6.9.** Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada;

**1.2.6.10.** Conforme Normas ABNT NBR nº 16286/2019 e ABNT NBR nº 16287/2019, para Confecção de Bandeiras;

**1.2.6.11.** Imagem ilustrativa:



1ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 25 de 75)

**1.2.7** A Companhia Independente e o Subgrupamento de Bombeiros Independente terão suas bandeiras-insígnias divididas em três campos, sendo: na cor branca apresentando no ângulo superior junto à tralha o símbolo do comando intermediário que integra; na cor azul (OPM) ou vermelha (OBM) contendo no ângulo inferior junto à tralha o símbolo operacional respectivo; e na cor verde no terceiro campo, conterá o seu número de ordem em algarismo arábico, conforme imagem ilustrativa.

**1.2.7.1.** Para uso externo;

**1.2.7.2.** Face dupla;

**1.2.7.3.** Brasão Duplo bordado;

**1.2.7.4.** Panos: 2;

**1.2.7.5.** Dotada de ilhóss de latão cromado para fixação no mastro;

**1.2.7.6.** Área de fixação nos ilhóses deverá ser reforçada com bainha em tecido;

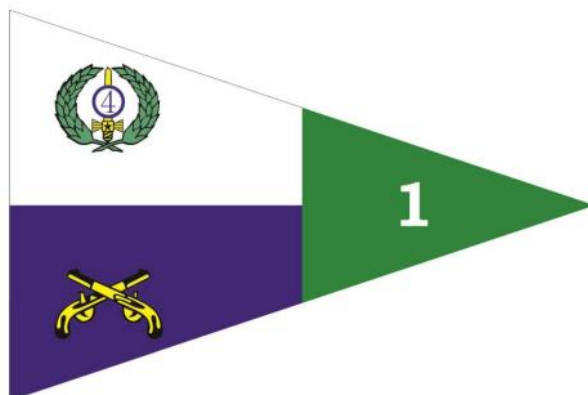
**1.2.7.7.** Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;

**1.2.7.8.** Costura reforçada em todas as laterais com fio de alta resistência;

**1.2.7.9.** Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmete empacotada;

**1.2.7.10.** Conforme Normas ABNT NBR nº 16286/2019 e ABNT NBR nº 16287/2019, para Confeccção de Bandeiras;

**1.2.7.11.** Imagem ilustrativa:



**1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**

**1.2.7.12.** As bandeiras insígnias terão as seguintes dimensões, a serem definidas no momento da contratação pelo órgão participante da Ata, assim como deverão ser enviadas à empresa contratada a imagem para confecção do produto.

**1.2.7.13.** 0,90 x 1,28m, para hasteamento em mastro;

**1.2.7.14.** 0,40 x 0,60m, para serem conduzidas por tropa a pé ou a cavalo;

**1.2.7.15.** 0,20 x 0,30m, para serem conduzidas em viaturas;

**LOTE 07 E 8**

**Item 01 - ESTANDARTE**

**1.2.8** O estandarte deverá ser confeccionado em largura de 0,90m x 1,35m de comprimento, possuindo um campo em branco e ao centro o brasão do órgão de direção, apoio ou execução, abaixo do qual

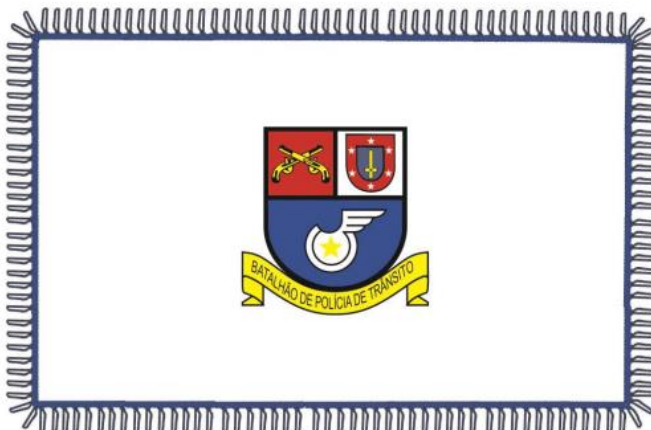
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 26 de 75)

haverá uma faixa amarela em arco contornada de preto, contendo a identificação da OPM por extenso com algarismos e letras também em preto. Deverá possuir, como adorno, uma franja azul, correspondendo a 1/10 da altura da tralha., conforme, imagem ilustrativa. Para o Comando-Geral o campo será em azul, e ao centro o símbolo do Comando-Geral, com franjas em dourado, conforme imagem ilustrativa.

- 1.2.8.1.** Para uso externo;
- 1.2.8.2.** Face dupla;
- 1.2.8.3.** Brasão Duplo bordado;
- 1.2.8.4.** Panos: 2;
- 1.2.8.5.** Dotada de ilhós de latão cromado para fixação no mastro;
- 1.2.8.6.** Área de fixação nos ilhóses deverá ser reforçada com bainha em tecido;
- 1.2.8.7.** Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;
- 1.2.8.8.** Costura reforçada em todas as laterais com fio de alta resistência;
- 1.2.8.9.** Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmete empacotada;
- 1.2.8.10.** Conforme Normas ABNT NBR nº 16286/2019 e ABNT NBR nº 16287/2019, para Confecção de Bandeiras;
- 1.2.8.11.** Imagens ilustrativas:

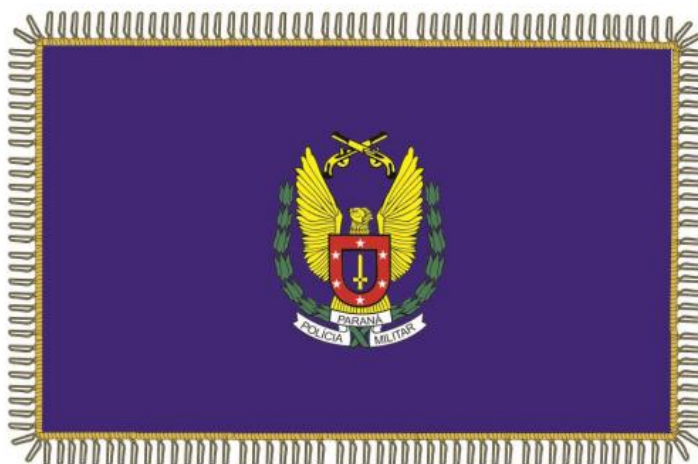
**MODELO DE ESTANDARTE DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO**



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 27 de 75)

MODELO DE ESTANDARTE DO COMANDO-GERAL



MODELO DE ESTANDARTE DA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ



LOTE 09

Item 01 – FLÂMULA

- 1.2.9 Flâmula PMPR, com 17cm de largura x 24cm de comprimento. Fabricado em tecido 100% poliéster ou nylon. Estampa dupla face em Impressão digital têxtil de alta definição. Na parte frontal o Brasão

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

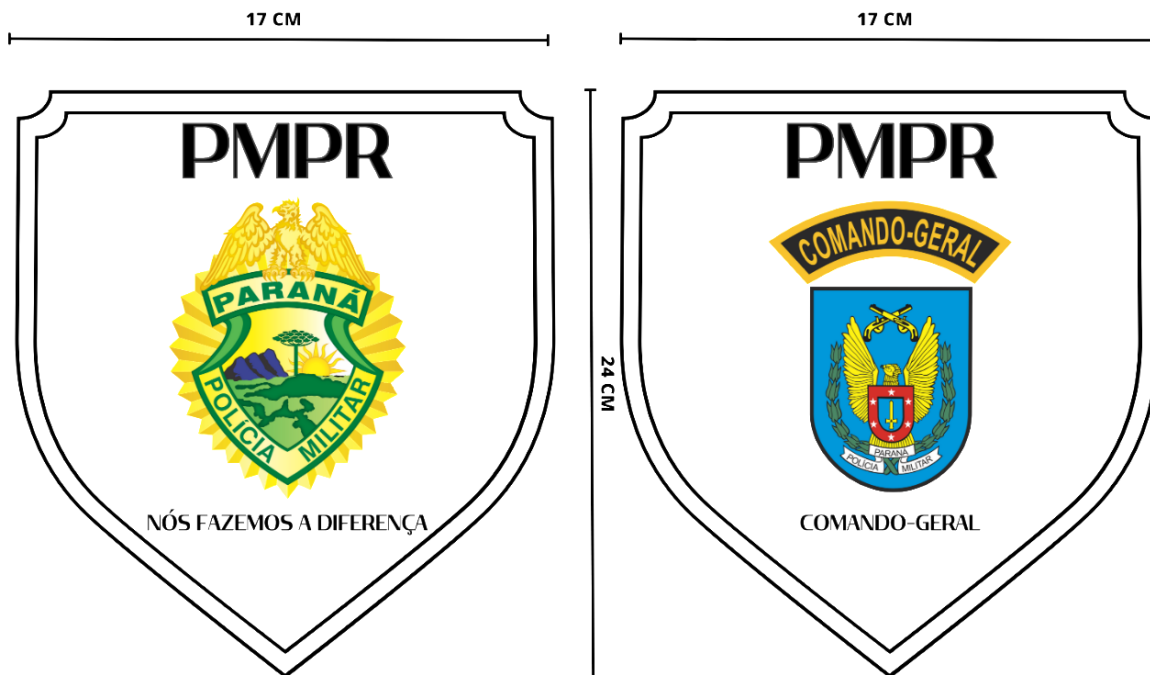
Atualização: 06/12/2022

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 28 de 75)

da PMPR, acima deste a frase "PMPR" e abaixo do Brasão "Nós fazemos a diferença". No lado posterior, o Brasão do Comando-Geral, com a frase "PMPR" acima, e abaixo do Brasão a frase "Comando-Geral". Franja em volta da flâmula. Acabamento com grande resistência para maior durabilidade e cordão para fixar. Acompanha: 1 Flâmula Completa com Cordão de algodão.

1.2.9.1. Imagem ilustrativa:



LOTE 10 E 11

Item 01 – Troféu em Acrílico

1.2.10 Troféu, em: Acrílico cristal, gravado em cores medindo 12cm altura por 8,5cm de largura, (podendo apresentar relevos na largura conforme imagem ilustrativa) e 4mm de espessura, sobreposta a base em acrílico preto oval, medindo 5,5 cm x 12 cm x 1 cm de altura, com plaqueta de aço inox medindo 2cm x 8cm. Arte a ser aprovada posteriormente pelo contratante.

1.2.10.1. Imagem ilustrativa:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 29 de 75)



**LOTE 12 E 13**

Item 01 – Caneta Metálica Personalizada

**1.2.11** Caneta em metal, personalizada, com clipe em metal com a ponta do acionador preto, parte inferior com dois anéis pratas, acionada por clique, personalizada a laser com o brasão da PMPR e descrição “Polícia Militar do Paraná”; A tinta da caneta na cor azul.

**1.2.11.1.** Imagem ilustrativa:



**LOTE 14 E 15**

Item 01 – Pasta personalizada

**1.2.12** Pasta de convenção almofadado, em couro ecológico ou similar de cor preta, tamanho da pasta carta A4, com medidas estimadas de 25,5 cm largura (pasta fechada), 33 cm altura x 4cm profundidade, podendo variar 1cm em cada medida;

**1.2.13** Capa com gravação em cor personalizado com brasão PMPR e a frase:” NÓS FAZEMOS A DIFERENÇA”,

**1.2.14** A parte interna lado direito contendo um bloco de notas com no mínimo 20 folhas tamanho A4 e lado esquerdo divisória porta cartão, porta documento e 1 porta caneta cor preta com mesmo material da pasta. As bordas devem ser costuradas e conter cantoneira em metal nas quatro extremidades.

**1.2.14.1.** Imagem ilustrativa:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 30 de 75)



### LOTE 16 E 17

Item 01 – Placa em Aço Inox

**1.2.15** Placa em aço inox, medindo 15cm de altura por 20cm de comprimento, arte a definir no momento da contratação, com base em acrílico cristal, preto, ou veludo acondicionada em estojo revestido em veludo contendo fecho de cor cinza.

**1.2.15.1.** Imagem ilustrativa:



### 1.3 DA PADRONIZAÇÃO

**1.3.1** No que tange ao Princípio da Padronização, conforme leciona Justen Filho (2021, p. 567): “A padronização é um instrumento de racionalização das atividades administrativas, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações de produtos na fase de julgamento,

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 31 de 75)

na utilização, conservação, entre outras vantagens.” Considerando as normas estipuladas pelo Decreto nº 10.086/2022, não fora adequada a padronização a ser realizada pelas contratações desta instituição, contudo, busca-se a padronização dos objetos a serem adquiridos no âmbito da PMPR, de forma que os itens atendam a todas as unidades que sejam participantes deste processo, evitando reitados procedimentos licitatórios apartados, os quais por si só geram um custo ao Estado.

#### **1.4 DO FORNECIMENTO**

**1.4.1** O objeto deverá ser entregue a cada órgão GMS participante, no prazo de até 30 dias corridos da emissão da Ordem de Compra. O não cumprimento do prazo poderá implicar na aplicação de penalidades previstas no edital.

**1.4.2** A empresa deverá ter capacidade de entrega de entrega nas cidades indicadas no Anexo VI, Locais de Entrega.

**1.4.3** A empresa deverá entregar os materiais de acordo com as especificações acima, totalmente às suas custas conforme endereços indicados no Anexo VI – Locais de Entrega.

**1.4.4** Os critérios de aceitabilidade do objeto são os requisitos e características mínimas exigidas no TR e no Edital.

**1.4.5** Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas no Edital e legislação vigente.

#### **1.5 AMOSTRAS**

**1.5.1** O licitante classificado deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação, o descritivo técnico a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexo, no seguinte local:

Local: Quartel do Comando-Geral – PMPR Diretoria de Apoio Logístico e Finanças

Logradouro: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1401

CEP: 80.610-150,

Cidade Curitiba/PR

Telefone (41) 3304-4918 ou 3304-4919

A/C do Chefe do Centro de Compras.

Fone: (41) 3304-4752

e-mail: [dalf-ccl-compras@pm.pr.gov.br](mailto:dalf-ccl-compras@pm.pr.gov.br)

**1.5.1.1.** Deverá ser entregue 1 (um) amostras de cada lote;

**1.5.2** Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 1.5.1.

**1.5.3** Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

**1.5.4** Compete ao órgão/entidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

**1.5.5** Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 32 de 75)

tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

**1.5.6** O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

**1.5.7** Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública Estadual, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

**1.5.7.1.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 30 (trinta) dias úteis contados da solicitação.

**1.5.8** No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 6.6.3.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

**1.5.9** O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.5.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

**1.5.10** O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

**1.5.11** As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

**1.5.12** O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

**1.5.13** As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

**1.5.14** As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.5.11. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

**1.5.15** A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

**1.5.16** O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

## **2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Considerada como símbolo nacional a bandeira se faz presente junto as Unidades da Polícia Militar do Paraná conforme lei nº 5.700 de 1º de setembro de 1971 e o Regulamento Interno de Serviços Gerais da PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de maio de 2006. O hasteamento da Bandeira deve

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 33 de 75)

ocorrer diariamente nas repartições PMPR e por conta da expostas as interpéries climáticas faz que deteriore o item, sendo que o mesmo é substituída somente quando se tornam inutilizável .

Referente a bandeira-insígnia, estandarte e flâmula, as mesmas são regulamentadas por meio da Portaria do comando-geral nº 395, de 25 de junho de 2015.

A reposição de bandeiras é fundamental para a sua utilização diária e cerimoniais da Corporação. Os objetos troféu, caneta personalizada, pasta personalizada e gravação em placa em inox, serão utilizados pelo setor de comunicação social, por conta da

## **2.2 DA ESCOLHA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Em síntese, é adequado a utilização do Sistema de Registro de Preços com fulcro nas condições e necessidades do ente administrativo, em conformidade à demanda, concomitantes às quantidades previstas, com finalidade pública pertinente, pormenorizando gastos proporcionais às condições do Objeto requerido, em atenção aos princípios da legalidade, moralidade, legitimidade e economicidade.

O registro de preços convém por conta da não possibilidade de mensurar quanto tempo os itens como a Bandeira estarão em condições de uso, assim como necessidade de substituição por conta de mudanças no organograma institucional, o qual acarreta na necessidade de alteração na bandeira das Unidades e subunidades da corporação. A bandeira do Brasil também é utilizada como honra fúnebre, sem condições de se mensurar quanto a necessidade de utilização e quantas entregas serão realizadas durante a vigência da ata, com base no art. 290, I, III do Decreto 10.086/2022, Ainda, busca-se realizar o processo para os diversos órgãos pertencentes à polícia militar, bem como sendo possível a participação de outras repartições públicas, as quais também devem possuir o item.

Para os demais lotes, em que pese serem específicos para a PMPR, são itens que atendem às mais de 40 unidades subordinadas à PMPR, podendo haver interesse também do Corpo de Bombeiros.

## **2.3 DO APROVEITAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.3.1** Nos termos do art. 314 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

**2.3.2** Para efeito de aproveitamento do saldo remanescente em ata, o regime de registro de preços tem caráter de “contratação eventual”, com isso, os saldos remanescentes de demandas não utilizadas pelos órgãos demandantes, poderão ser remanejados para outros órgãos, mediante renúncia expressa do órgão demandante, desde que haja compatibilidade da especificação técnica.

## **2.4 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.4.1** Visando atender a diversos órgãos e Entidades do Estado do Paraná, foi aberta a IRP 636/2023 (mov. 102/108), e a quantidade inicialmente informada pelo órgão demandante sofreu acréscimo. Foram juntadas as justificativas e ETPs elaborados pelos órgãos participantes, anexadas via Sistema GMS e estão devidamente juntadas ao protocolado, mov. 111/265.

**2.4.2** A quantidade estimada se deu com base na Intenção de Registro de Preços aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão / entidades participante deste registro de preços, mov. 109.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 34 de 75)

### **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**3.1** Objetiva-se atender a toda amplitude da PMPR referente a demanda de bandeiras, bandeiras-insígnias, flâmulas, e bandeira estandarte, por conta de sua necessidade constante de reposição. No que tange aos objetos troféu, caneta personalizada, pasta personalizada e gravação em placa em inox, os mesmos serão utilizados pelo setor de comunicação social conforme sua demanda.

### **4 PESQUISA DE PREÇOS**

**4.1** A escolha dos fornecedores ocorreu de modo aleatório junto a fornecedores cadastrados no sistema GMS e junto a fornecedores localizados pela web e já terem atendido anteriormente, considerando serem poucas as empresas disponíveis na região. Consta em anexo a relação de empresas consultadas.

**4.2** A metodologia para a pesquisa de preços fora encartada no Mapa de Formação de Preços conforme explanação abaixo:

Os preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS ou PNCP:

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=162>

Foi realizada a pesquisa junto ao sistema GMS e portal da transparência e não localizado dados.

**4.3** Preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas:

Painel de Preços - <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/> - Extraído a media de valores como referência, utilizado para todos os lotes.

- Compras.gov.br – <http://www.comprasnet.gov.br/>. utilizado para todos os lotes

**4.4** Os preços constantes de banco de preços e homepages;

Ferramentas de banco de preços. (Ex.: Banco de Preços / Fonte de Preços)

Homepages (homepage especializado de acordo com o objeto). - Extraído valores como referência.

**4.5** Consultar o aplicativo Menor Preço - Compras Paraná:

(<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>) ou base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**4.6** Pesquisa com no mínimo 03 (três) fornecedores físicos ou prestador de serviços, conforme o caso:

BANDEIRAS GG - Gilceu Girardi Bandeiras - ME – CNPJ: 27.250.100/0001-22; Av. Padre Natal Pigato, 1533 - Loja 1 - Campo Largo / PR - CEP 83607-240 - (41) 3140-1409 E-mail: [bandeirasgg@hotmail.com](mailto:bandeirasgg@hotmail.com);

Bandertini Com e conf de Banderas LTDA CNPJ 07.936.583/0001-06;

Bandersul Ind e com LTDA CNPJ 08.664.980/0001-39 Rua Treze de Maio 2338 ão Cristovão CEP 85.813-210 Cacavel PR.

KW Estampas LTDA CNPJ 32.720.174/0001-15 Fone 41 99236-1159 e-mail: [adm3@ecmcontabilidade.com](mailto:adm3@ecmcontabilidade.com)

CBF Comercio e confecção de Bandeiras Eireli CNPJ 17.365.274/001-87 Rua 44 Qd 35A- Lt 12D Jd. Bela Vista, Aparecida de Goiania Cep 74.912-160 Fone: (62) 3242-3031 e-mail: [bandeiracbf@gmail.com](mailto:bandeiracbf@gmail.com);

Youdu- GTR Brindes Ltda – Rua Paraíso do Norte 501 Emiliano Pernetá, Pinhais CEP 83324-221 Fone (41) 33019-999 e-mail: [vedas4@youdu.com.br](mailto:vedas4@youdu.com.br);

Red Promocional CNPJ 03.373.817/0001-17 Rua Alfredo Pujol, 1582 Santana – São Paulo 02017-004 Fone: (11) 2613-3882 e-mail: [redd@redd.com.br](mailto:red@redd.com.br);

Gravametal CNPJ 80.240.146/0001-43 Rua Uniflor, 1012 Pinhais PR Fone (41) 3403-0144 e-mail: [gravametal@gmail.com](mailto:gravametal@gmail.com);

C.H Queiroz peças e Acessorios CNPJ 28.683.271/0001-08 Rua Alcides Munhoz Neto 206 Guatuoê – São José dos Pinhais PR Fone (41) 3556-5122;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 35 de 75)

☐ Kaiser Fotogravação CNPJ 02.446.287/0001-03 Rua Rio Tocantins nº 59 Jardim Weissopolis CEP 83.322-170 Pinhais, Fone (41) 3653-5830 e-mail: contato@kaiserfotogravação.com.br;

☐ Placas Bertolin CNPJ 06.210.411/0001-98 Rua Flavio Dallegrave, 6120 Ahu Curitiba, CEP 82540-010 Fone (41)3252-5288 e-mail: [bertolinplacas@gmail.com](mailto:bertolinplacas@gmail.com);

☐ Kapri do Brasil LTDA CNPJ 04.671.328/0001-90 Rua Prof Leonidas Ferreira da Costa,569 Curitiba PR-CEP 80220-410 Fone: (41) 3074-7121 e-mail: vendas@cm3.com.br

**4.7** Envio de Pesquisa de Preço pelo sistema GMS; disparado consulta de pesquisa de preço para as empresas que possuem o cadastro de licitantes do Estado do Paraná – GMS, Pesquisa de Preço nº 35907/2023.

**4.8** Solicitação formal, e-mail de recebimento, dados do proponente e assinatura física ou digital: Foi disparado solicitação de orçamento como pesquisa direta aos Fornecedores por e-mail.

**4.9** Após análise dos valores coletados foi realizado a análise crítica onde se verificou que os mesmos são válidos, levando em conta que os valores mostrados neste mapa de preços, são de empresas do ramo que possuem reconhecido know hall. Ainda os objetos, precisam atender algumas características que são pontos determinantes no seu custo.

**4.10** - Ainda estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado, representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo orçamentista. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra. Isto posto, o Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário. Assim, o preço MÉDIO será o considerado para determinar o valor máximo dos objetos do certame em voga.

**4.11** Para análise crítica dos preços foi utilizado o método denominado Média Saneada contido no ebook Formação de Preços nas Contratações Públicas, do Exmo. Mestre em Administração Pública Eduardo dos Santos Guimarães, página 22, o qual pode ser encontrado em: <https://eduguimaraes.com/wp-content/uploads/2021/03/ebook-formacao-de-precos-contratacoes-publicas-banco-de-precos.pdf> conforme descrito abaixo; CV = Desvio Padrão / Média Aritmética X 100 Após o cálculo deve-se verificar se o valor resultante é superior a 25%, nos seguintes termos: Se CV <= 25%: Amostra Homogênea Se CV > 25%: Amostra Heterogênea Se o coeficiente de variação demonstra que a amostra de preços é homogênea, significa que não há preços discrepantes. Logo, para cálculo do orçamento estimativo poderá ser aplicada a média aritmética simples de todos os preços da amostra. O resultado desse cálculo apresentará o preço final estimado para aquele determinado item do objeto a ser licitado. Se o coeficiente de variação denota uma amostra heterogênea, é necessário desconsiderar os preços discrepantes. Para isso, deve ser estabelecido um intervalo de confiança, com limite inferior (LI) e superior (LS), e, para fins de cálculo, somente deverão ser considerados os preços dentro desse intervalo. Para cálculo do intervalo de confiança, adotamos como referência os valores da média e do desvio padrão como apresentado a seguir: LI = (média – desvio padrão) LS = (média + desvio padrão) Na análise crítica, se houverem valores discrepantes por encontram-se fora dos limites do intervalo de confiança, tais valores serão desconsiderado para formação de preço de referência, respeitado o contido no Art. 6º da IN 73/2020.

**4.12** Após a abertura da IRP 636/2023, com o aumento do quantitativo inicialmente demandado pela PMPR, novas cotações foram providenciadas, mov. 267/346 e a formação do preço máximo para a licitação, mapa de preços mov. 500 com as quantidades atualizadas.

**4.13** Cotações estão vigentes, dentro do período legal de 180 dias.

**4.14** Conforme regulamentação dada pelo Decreto 10.086/2022, em observância ao § 4º, Art.296, após análise crítica e a desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foi utilizado como critério para a formação dos preços máximos a MEDIANA de preços obtidos. Pesquisa realizada mediante solicitação formal de cotação

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 36 de 75)

através de e-mail, com endereços obtidos no cadastro de fornecedores do sistema GMS, em sites de fornecedores pesquisados aleatoriamente por buscador da internet. E ainda, considerando o entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário TCU, pois o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado.

**4.15** Assim, os valores com destaque em amarelo foram desconsiderados para o cálculo do preço máximo obtidos através da MÉDIA por estarem destoantes frente os demais valores obtidos, considerando como critério a busca pelo coeficiente de variação adequado para amostragens homogêneas.

**4.16** Através do pedido de orçamento encaminhado às empresas (incluindo revalidações) via email em 13 e 28/11/2023 e a pesquisa GMS 35907 e 35910/2023, foram obtidas cotações diretas em 9 fornecedores, não sendo possível completar nessa fonte três orçamentos para os itens 3,4, 6,7,8 e 9. Pesquisados também sites da internet, portal Painele de Preços, Compras Gov, Menor Preço e base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**4.17** Pesquisa de preços realizada conforme § 1º, Art.23 da Lei 14133/ 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual 10086/2022, Arts. 296, 368, 369, 370 com parâmetros, empregados de forma combinada e incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros e também preservando a amplitude da pesquisa de preços em diversas fontes.

## **5 PARCELAMENTO DO OBJETO**

Considerando os objetos que se buscam contratar, foram separados em 17 lotes, visando a competitividade do processo licitatório, que os potenciais licitantes possam concorrer aos lotes para os quais tenham o respectivo Cadastro Nacional de Atividade Econômica.

## **6 SUSTENTABILIDADE**

**6.1** adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

**6.2** apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

**6.3** Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

**6.4** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

**6.5** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**6.6** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**6.7** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## **7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1** Poderão participar da licitação os interessados qualificados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, quais sejam, cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, além

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 37 de 75)

das disposições da Lei Complementar nº 128/2008, da Lei Complementar Estadual nº 163/2013, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, aptas a se beneficiarem do tratamento preferencial estabelecido nos arts. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, cadastrados ou não, no Cadastro de Fornecedores do Estado – CLE/SEAP, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante do Edital e seus Anexos.

**7.2** Conforme a lei complementar 123/06 em seu art. 48, III, o qual regra que a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, assim os lotes 1, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 14 e 16 ficando exclusivos para participação dos licitantes mencionados neste item;

**7.3** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresa e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, poderão participar dos LOTES 2, 4, 6, 8, 11, 13, 15 e 17 classificados como de ampla concorrência.

**7.4** Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

**7.5** Em decorrência de o Sistema Comprasgov encontrar-se em fase de atualização e não permitir valor para cadastramento para cota reservada acima de R\$ 80.000,00 os lotes **1, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 14 e 16**, destinados para ME e EPP, foram limitados a esse valor por não ser possível a divisão do quantitativo de 25% no sistema, considerando não haver opção de benefício do "Tipo III" para SRP.

## **8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

O objeto dessa licitação é classificado como bem e serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**9.1** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da ordem de compra no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

**9.2** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade, do prazo total recomendado pelo fabricante.

**9.3** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.5** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

**9.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.7** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 38 de 75)

no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9.8** Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

**10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**10.1 São obrigações do Contratado:**

**10.1.1** efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 7 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1.** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2.** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3.** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**10.1.9.4.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**10.2 São obrigações do Contratante:**

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 39 de 75)

prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.3** As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fisco Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 40 de 75)

**11.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Para os órgãos pertencentes à SESP, as notas fiscais devem ser emitidas em nome do Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, 80.420-170 – Curitiba-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.4.1** Para os demais órgãos participantes deste certame, as informações para serem inseridas na nota fiscal, deve ser verificada diretamente com cada órgão no momento da efetiva aquisição.

**11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} = \frac{6}{100} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**12.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**12.2** Comprovação de Capacidade Técnica: Deverá ser solicitado 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica com intuito de comprovar atividade pertinente e compatível em características e quantidade da presente licitação devendo comprovar a capacidade na proporção de 10% do lote pretendido. Tal circunstância se faz necessário para resguardar a administração e comprovar que a licitante possui a aptidão técnica para entregar os produtos na qualidade do que se pretende contratar e no prazo estipulado, principalmente não ser produto de prateleira no mercado, pois precisa atender a especificidade padrão da solicitante.

**12.3** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**12.3.1** Valor Global: RS 2.127.723,28 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

**12.3.2** Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital;

**12.4** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**12.5** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**12.6** É permitido o registro de mais um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 41 de 75)

ordem de classificação.

### **13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**13.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

### **14 SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1** Não serão admitidas subcontratações.

### **15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não será exigida a garantia, considerando que pode restringir a competitividade, assim como tornar a licitação desvantajosa em termos econômicos. Considerando que o objeto a ser licitado é relativamente de baixo custo, não se vê necessária a cobrança da garantia.

### **16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

Não será exigida a garantia contratual em virtude tratar-se de bens de consumo.

### **17 VIGÊNCIA**

**17.1** Da vigência da ata de registro de preços.

**17.1.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**17.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**17.2** Da vigência do contrato:

**17.2.1** O Contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano prorrogado por igual período desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**17.2.2** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

**17.2.3** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 42 de 75)

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;  
b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## **18 DO REAJUSTAMENTO**

**18.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPC-A, já que é o usual para as contratações públicas em virtude de levar em conta a oscilação de preços em todos os estágios de produção.

**18.1.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**18.1.2** O reajuste será concedido automaticamente pela Administração mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**18.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**18.3** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**18.4** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**18.5** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

## **19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**19.2** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**19.3** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

## **20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, artigo 296 §6º do Decreto Estadual 10.086/2022.

## **21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 43 de 75)

**22 DECRETO ESTADUAL Nº 10.086, DE 2022**

**22.1** Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

**22.2** Esse documento foi elaborado com base no termo de referência do órgão solicitante PMPR, sendo que apenas foram consolidadas as informações referentes às quantidades, valores e locais de entrega, haja vista a participação de outros órgãos/entidades após a pesquisa de interesse realizada pelo DECON. Assim, permanece a responsabilidade do órgão demandante sobre as cláusulas contidas no termo de referência.

**Curitiba, 12 de abril de 2024**

(Assinado eletronicamente)

**Marcia Cucatto**

**Chefe de Divisão –SEAP / DECON / DP**

(Assinado eletronicamente)

**Josiane Fagundes**

**SEAP / DECON**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 44 de 75)

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), e os documentos dos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.

Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e
- Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.4.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.4.1.1** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**1.4.1.2** para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**1.4.1.3** os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 45 de 75)

**1.4.1.3.1** as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**1.4.1.4** os documentos mencionados no item 1.4.1.1 deverão estar na forma da lei.

**1.4.1.5** Para fins de apresentação dos documentos mencionados no item 1.4.1.1 deverá ser considerado a data da sessão pública.

**1.4.1.6** Para fins de exercício social, serão consideradas as datas de entrega desses documentos determinado pela Receita Federal para as empresas que utilizam Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as que realizam o registro na Junta Comercial, o prazo definido pelo art. 1078, inc. I da Lei 10.406/2002 e demais casos, conforme a legislação pertinente.

**1.4.1.7** a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**1.4.1.8** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

**1.4.1.9** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS dos 2 (dois) últimos exercícios, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**1.4.1.9.1** Para fins de aferição dos índices mencionados no item 1.4.1.7 será considerado o resultado do último exercício social apresentado, considerando ser o saldo dos dois últimos exercícios.

**1.4.1.9.2** Verificado erro de cálculo dos índices financeiros caberá ao pregoeiro promover diligência para correção em atenção ao disposto no item 1.4.1.6.

**1.4.1.7** As empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 46 de 75)

**1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.5.1** 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos apenas para os lotes 02, 04, 05, 11, 13, 15 e 17.

**1.5.1.1** Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de 10% (dez por cento) dos lotes arrematados.

**1.5.1.2** Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

**1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**

**1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;

- **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**);

- bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

**1.7.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.7.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.9** Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.10** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.11** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 47 de 75)

ANEXO III  
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449 Ano: 2023

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :		
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **Bandeiras, Troféus, caneta personalizada, pasta personalizada, placa inox com gravação**, para atender à diversos órgãos e Entidades do Estado do Paraná.

1. Especificações técnicas:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES				
Nº Processo Licitação: 449/2023		Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021)		
Protocolo: 2023/205007890				
LOTE 1: Bandeira Nacional do Brasil - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90947 - Bandeira, TIPO: Nacional do Brasil, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	398	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Bandeira Nacional do Brasil (R\$):			XX,XX	
LOTE 2: Bandeira Nacional do Brasil - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90947 - Bandeira, TIPO: Nacional do Brasil, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.592	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Bandeira Nacional do Brasil (R\$):			XX,XX	
LOTE 3: Bandeira do Estado do Paraná - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90948 - Bandeira, TIPO: Estado do Paraná, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	363	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Bandeira do Estado do Paraná (R\$):			XX,XX	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 48 de 75)

LOTE 4: Bandeira do Estado do Paraná - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90948 - Bandeira, TIPO: Estado do Paraná, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.616	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Bandeira do Estado do Paraná (R\$):				XX,XX
LOTE 5: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.69638 - Bandeira, TIPO: Insígnias de Órgão de Execução, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	136	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução (R\$):				XX,XX
LOTE 6: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.69638 - Bandeira, TIPO: Insígnias de Órgão de Execução, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	527	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução (R\$):				XX,XX
LOTE 7: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.88145 - Bandeira, TIPO: Estandarte Padrão Institucional PMPR, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	41	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR (R\$):				XX,XX
LOTE 8: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.88145 - Bandeira, TIPO: Estandarte Padrão Institucional PMPR, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	166	XX,XX	XX,XX

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 49 de 75)

SUBPR-6CRPM (23)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR (R\$):				XX,XX
LOTE 9: Flâmula Mini galhardete - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTI-DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.90949 - Flâmula Mini (galhardete), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	181	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: Flâmula Mini galhardete (R\$):				XX,XX
LOTE 10: Troféu - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTI-DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.57256 - Troféu, Material: Acrílico, transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	833	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: Troféu (R\$):				XX,XX
LOTE 11: Troféu - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTI-DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.57256 - Troféu, Material: Acrílico, transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.527	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: Troféu (R\$):				XX,XX
LOTE 12: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTI-DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.58074 - Caneta Metálica Personalizada, Acondicionada em Estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.900	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo (R\$):				XX,XX
LOTE 13: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTI-DADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 50 de 75)

1	7504.58074 - Caneta Metálica Personalizada, Acondicionada em Estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9.763	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo (R\$):			XX,XX	
LOTE 14: Pasta Personalizada Couro - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.81212 - Pasta, TIPO: Personalizada, MATERIAL: Couro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	980	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: Pasta Personalizada Couro (R\$):			XX,XX	
LOTE 15: Pasta Personalizada Couro - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.81212 - Pasta, TIPO: Personalizada, MATERIAL: Couro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.963	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: Pasta Personalizada Couro (R\$):			XX,XX	
LOTE 16: Gravação de placa em inox - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.73085 - Placa de homenagem, MATERIAL: Aço escovado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	480	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: Gravação de placa em inox (R\$):			XX,XX	
LOTE 17: Gravação de placa em inox - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.73085 - Placa de homenagem, MATERIAL: Aço escovado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.756	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: Gravação de placa em inox (R\$):			XX,XX	
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):			XX,XX	

2. A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 51 de 75)

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
- 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 52 de 75)

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO<sup>1</sup>**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 449/2023, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 53 de 75)

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Nome do representante legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 54 de 75)

**ANEXO VI**  
**ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

### LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 449/2023      Protocolo: 205007890      Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

#### Órgão: CBM-PR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)

Locais para Entrega: 1º CRBM - Curitiba  
Rua Nilo Peçanha, 557 - Bom Retiro - Curitiba/PR. CEP: 80.520-176. Email: 1crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 41 - 3339-9045

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 2º CRBM - Londrina  
Rua Sílvio Bussadori, 150 - Jardim Tóquio - Londrina/PR. CEP: 86.063-300. Email: 2crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 43 - 3306-4210

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 3º CRBM - Cascavel  
Rua Jorge Lacerda, 2202 - Cancelli - Cascavel/PR. CEP: 85.811-350. Email: 3crbm@bm.pr.gov.br. Telefone: 45 - 3326-2962

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete



- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: CCB - COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Rua Nunes Machado, 130 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.250-000. Telefone: 41 3351-2000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)**

Locais para Entrega: DEPPEN - ALMOXARIFADO  
Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Regis / Ederson / Raimundo. Email: gaa@depen.pr.gov.br. Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

**Órgão: DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: DETRAN - 01º Ciretran - Curitiba  
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco D - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.800-900. Contato: Valmir. Telefone: (41) 3361-1212

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 02ª Ciretran - Ponta Grossa  
Rua Marquês do Paraná, S/N - Ronda - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.051-060. Telefone: (42) 3219-2651

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 03ª Ciretran - Paranaguá  
Rua Domingos Peneda, S/n - Vila São Vicente - Paranaguá/PR. CEP: 83.209-575. Telefone: (41) 3420-9050

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 04ª Ciretran - União da Vitória  
BR 476 km 227, 4081 - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-000. Telefone: (42) 3524-2482

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 05ª Ciretran - Pato Branco  
Rua Argentina, 888 - Jardim das Américas - Pato Branco/PR. CEP: 85.502-040. Telefone: (46) 3220-3250

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 06ª Ciretran - Guarapuava  
Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 131 - São Cristóvão - Guarapuava/PR. CEP: 85.060-340. Telefone: (41) 3629-8950

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 07ª Ciretran - Cascavel  
Rua Galibis, S/n - Santo Onofre - Cascavel/PR. CEP: 85.806-390. Telefone: (45) 3321-3350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 08ª Ciretran - Campo Mourão  
Avenida José Tadeu Nunes, 51 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295. Telefone: (44) 3518-1900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 09ª Ciretran - Cruzeiro do Oeste  
Rua Tamandaré, s/n, 1616 - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.408-971. Telefone: (44) 3676-1266

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 100ª Ciretran - Ribeirão Claro  
Rua Coronel Emilio Gomes, 1186 - Ribeirão Claro/PR. CEP: 86.410-000. Telefone: (43) 3536-2970

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 101ª Ciretran - Reserva  
Rua Leoncio Miró Rocha, 522 - Reserva/PR. CEP: 84.320-000. Telefone: (43) 3276-1824

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 10ª Ciretran - Jacarezinho  
Alameda Padre Magno, 842 - Centro - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Telefone: (43) 3525-0111

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 11ª Ciretran - Cornélio Procópio  
Av. Bento Ferraz de Campos, 365 - Centro - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Telefone: (43) 3520-1700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

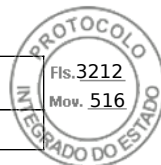
Locais para Entrega: Detran - 11ª Cornélio Procópio - Cornélio Procópio  
Av. Bento Ferraz de Campos, 365, 365 - Centro - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:03

Página 3 de 39



Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 12ª Ciretran - Londrina  
Rua Suindara, 334 - Ideal - Londrina/PR. CEP: 86.027-040. Telefone: (43) 3374-4100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 13ª Ciretran - Maringá  
Avenida Prefeito Sincler Sambatti, Km 01 - S/n - Jardim Itaipu - Maringá/PR. CEP: 87.065-580. Telefone: (44) 3293-5000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 14ª Ciretran - Paranavaí  
Avenida Martin Luther King, S/n - Jardim Farropilha - Paranavaí/PR. CEP: 87.708-130. Telefone: (44) 3421-2550

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 15ª Ciretran - Apucarana  
Rua Nova Ukrânia, s/n - Vila Nossa Senhora da Conceição - Apucarana/PR. CEP: 86.802-500. Telefone: (43) 3420-2050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 16ª Ciretran - Foz do Iguaçu  
Avenida Paraná, 1588 - Cr 1 - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.863-720. Telefone: (45) 3520-1950

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 17ª Ciretran - Araçongas  
Avenida Araçongas, 1759 - Centro - Araçongas/PR. CEP: 86.700-140. Telefone: (43) 3275-1880

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 18ª Ciretran - Nova Esperança  
Avenida Presidente Castelo Branco 98, 1093 - Centro - Nova Esperança/PR. CEP: 87.600-970. Telefone: (44) 3252-4766

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 19ª Ciretran - Assaí  
Rua Manoel Ribas 821, 1687 - Centro - Assaí/PR. CEP: 86.220-970. Telefone: (43) 3262-1155

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 20ª Ciretran - Umuarama  
Rua Curitiba, 5504 - Zona V - Umuarama/PR. CEP: 87.504-010. Telefone: (44) 3621-1850

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

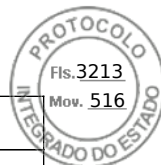
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 21ª Ciretran - Irati  
Rua Trajano Gracia, 1785 - Centro - Irati/PR. CEP: 84.500-000. Telefone: (42) 3423-2424

Lotes para realizar a entrega:

segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:03

Página 4 de 39



Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná



Locais para Entrega: DETRAN - 22ª Ciretran - Bandeirantes  
Rua Adelina Meneguel Rando, 2721 - Centro - Bandeirantes/PR. CEP: 86.360-000. Telefone: (43) 3542-1322

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 23ª Ciretran - Porecatu  
Rua Rio de Janeiro, 129 - centro - Porecatu/PR. CEP: 86.160-000. Telefone: (43) 3623-1779

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 24ª Ciretran - Telêmaco Borba  
Avenida Ozorio de Almeida Taques, s/n - Centro - Telêmaco Borba/PR. CEP: 84.261-680. Telefone: (42) 3272-1250

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 25ª Ciretran - Goioerê  
Rua Mario Ribeiro, 131 - Centro - Goioerê/PR. CEP: 87.360-000. Telefone: (44) 3522-1033

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 26ª Ciretran - Cianorte  
Rua Princesa Izabel, 65 - Zona 01 - Cianorte/PR. CEP: 87.200-125. Telefone: (44) 3629-1962

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 27ª Ciretran - Ibaiti  
Av. Alice Pereira Goulart, s/n - Centro - Ibaiti/PR. CEP: 84.900-000. Telefone: (43) 3546-1211

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 28ª Ciretran - Loanda  
Rua Minas Gerais, 137 - Loanda/PR. CEP: 87.900-000. Telefone: (44) 3425-1991

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 29ª Ciretran - Rio Negro  
Rua Ildelfonso Camargo de Mello, 335 - Rio Negro/PR. CEP: 83.880-000. Telefone: (47) 3642-1194

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 30ª Ciretran - Francisco Beltrão  
Rua Marília, 655 - Luther King - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-140. Telefone: (46) 3524-4283

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 31ª Ciretran - Dois Vizinhos  
Av. Salgado Gilho, 454 - Dois Vizinhos/PR. CEP: 85.660-000. Telefone: (46) 3536-2526

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 32ª Ciretran - Santa Izabel do Oeste  
Rua Butiazeiro, 1961 - Santa Izabel do Oeste/PR. CEP: 85.650-000. Telefone: (46) 3542-1231

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 33ª Ciretran - Medianeira  
Rua Mato Grosso, 1388 - Medianeira/PR. CEP: 85.884-000. Telefone: (45) 3264-2058

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 34ª Ciretran - Toledo  
Rua Borges de Medeiros, 523 - Jardim Gisela - Toledo/PR. CEP: 85.905-290. Telefone: (45) 3379-7650

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 36ª Ciretran - Guaíra  
Rua Santos Dumont, 1750 - Guaíra/PR. CEP: 85.980-000. Telefone: (44) 3642-1465

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 37ª Ciretran - Ubatã  
Av. Botelho de Souza, 550 - Ubatã/PR. CEP: 85.440-000. Telefone: (44) 3543-1546

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 38ª Ciretran - Ivaiporã  
Rua Augusto Urbanski, S/N - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Telefone: (43) 3472-4722

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 39ª Ciretran - Arapoti  
Rua Bonifácio P. Mainardes, S/N - Arapoti/PR. CEP: 84.990-000. Telefone: (43) 3557-1278

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 40ª Ciretran - Cambará  
Rua João Manoel dos Santos, 1030 - Cambará/PR. CEP: 86.390-000. Telefone: (43) 3532-3611

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 41ª Ciretran - Assis Chateaubriand  
Av. Goiânia, S/N - Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85.935-000. Telefone: (44) 3528-4120

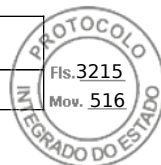
Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:03

Página 6 de 39



Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 42ª Ciretran - Palotina  
Rua Gustavo Berroso, 141 - Palotina/PR. CEP: 85.950-000. Telefone: (44) 3649-5229

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 43ª Ciretran - Rolândia  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 585 - Jardim Alto da Boa Vista - Rolândia/PR. CEP: 86.600-220. Telefone: (43) 3256-2746

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 44ª Ciretran - Santo Antônio da Platina  
Rua Pedro Claro de Oliveira, 177 - Santo Antônio da Platina/PR. CEP: 86.430-000. Telefone: (43) 3534-5277

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 45ª Ciretran - Nova Londrina  
av. Silvestre Dresch, 424 - Nova Londrina/PR. CEP: 87.970-000. Telefone: (44) 3432-1593

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 46ª Ciretran - Cidade Gaúcha  
Rua Vasconcelos Jardim, 1326 - Cidade Gaúcha/PR. CEP: 87.820-000. Telefone: (44) 3675-1190

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 47ª Ciretran - Jandaia do Sul  
Rua Clementino S. Puppi, 428 - Jandaia do Sul/PR. CEP: 86.900-000. Telefone: (43) 3432-3090

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 48ª Ciretran - Pitanga  
Rua Sete de Setembro, 380 - Pitanga/PR. CEP: 85.200-000. Telefone: (42) 3646-3122

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 49ª Ciretran - Iporã  
Rua Kassuo Nakata, S/N - Iporã/PR. CEP: 87.560-000. Telefone: (44) 3652-1498

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Locais para Entrega: DETRAN - 49ª Ciretran - Iporã  
Iporã/PR. CEP: 87.560-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

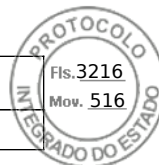
Locais para Entrega: DETRAN - 49ª Ciretran - Iporã  
Rua Kassuo Nakata, S/N - Iporã/PR. CEP: 87.560-000. Telefone: (44) 3652-1498

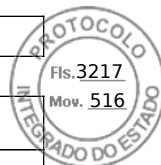
Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 49ª Ciretran - Iporã





Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 50ª Ciretran - Faxinal  
Av. Brasil, 1881 - Faxinal/PR. CEP: 86.840-000. Telefone: (43) 3461-2147

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 51ª Ciretran - Campo Largo  
Rua Joanin Stroparo, S/N - Campo Largo/PR. CEP: 83.600-000. Telefone: (41) 3292-2486

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 52ª PAA - RIO BRANCO DO SUL  
RUA DR. ZONI, 103 - TÉRREO - CENTRO - Rio Branco do Sul/PR. CEP: 83.540-000. Contato: ADRIANE DE CASTRO ROSA. Telefone: 44 33611212

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 53ª Ciretran - Lapa  
Rua Ten. Henrique dos Santos, 738 - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Telefone: (41) 3622-2383

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 54ª Ciretran - Imbituva  
Rua Delfina Pedroso Mormelo, 248 - Imbituva/PR. CEP: 84.430-000. Telefone: (42) 3436-1263

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 55ª Ciretran - Palmas  
Rua Orvalina de Oliveira Mello, S/N - Palmas/PR. CEP: 85.555-000. Telefone: (46) 3263-1787

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 56ª Ciretran - Castro  
Rua Tiradentes, 90 - Centro - Castro/PR. CEP: 84.165-630. Telefone: (42) 3232-2329

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 57ª Ciretran - Laranjeiras do Sul  
Rua Doutor Jorge Barreiro, S/N - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.303-240. Telefone: (42) 3635-1881

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 58ª Ciretran - Rondon  
Rua Roma, 280 - Rondon/PR. CEP: 87.800-000. Telefone: (44) 3672-1426

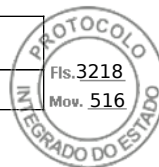
Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 59ª Ciretran - Santa Izabel do Ivaí  
Av. Carlos Gomes, 1159 - Santa Isabel do Ivaí/PR. CEP: 87.910-000. Telefone: (44) 3453-1286



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 60ª Ciretran - Colorado  
Rua Guaporé, 620 - Colorado/PR. CEP: 86.690-000. Telefone: (44) 3323-2214

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 61ª Ciretran - Matelândia  
Av. Prof. Lirides Pagnucelli de Lima, 76 - Matelândia/PR. CEP: 85.887-000. Telefone: (45) 3262-1198

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 62ª Ciretran - Coronel Vivida  
Avenida Generoso Marques, 1410 - Coronel Vivida/PR. CEP: 85.550-000. Telefone: (46) 3232-3331

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 63ª Ciretran - Capanema  
Avenida Brasil, 1508 - Capanema/PR. CEP: 85.760-000. Telefone: (46) 3552-1645

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 64ª Ciretran - Barracão  
Rua Tancredo Neves - Barracão/PR. CEP: 85.700-000. Telefone: (49) 3644-1635

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 65ª Ciretran - Altônia  
Avenida Sete de Setembro, 1170 - Altônia/PR. CEP: 87.550-000. Telefone: (46) 3659-1458

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 66ª Ciretran - Ibiporã  
Avenida Engenheiro Beltrão, 1135 - Ibiporã/PR. CEP: 86.200-000. Telefone: (43) 3258-1481

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 67ª Ciretran - Santo Antônio do Sudoeste  
Rua Princesa Izabel, 158 - Santo Antônio do Sudoeste/PR. CEP: 85.710-000. Telefone: (46) 3563-1254

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 68ª Ciretran - Astorga  
Rua Uranio, 200 - Astorga/PR. CEP: 86.730-000. Telefone: (44) 3234-3237

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 69ª Ciretran - Sertanópolis  
Rua Dr. Gervásio Morales, 400 - Sertanópolis/PR. CEP: 86.170-000. Telefone: (43) 3232-1207

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 70ª Ciretran - Bela Vista do Paraíso  
Rua Maria Tomazeli - Bela Vista do Paraíso/PR. CEP: 86.130-000. Telefone: (43) 3242-1857

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 71ª Ciretran - Barbosa Ferraz  
Avenida México, 564 - Barbosa Ferraz/PR. CEP: 86.960-000. Telefone: (44) 3275-1591

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 72ª Ciretran - Joaquim Távora  
Rua Germano de Sousa, 258 - Joaquim Távora/PR. CEP: 86.455-000. Telefone: (43) 3559-1283

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 73ª Ciretran - Araucária  
Rua Nelson Pereira de Souza, 239 - Fazenda Velha - Araucária/PR. CEP: 83.704-640. Telefone: (41) 3642-2648

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 74ª Ciretran - Guaraniaçu  
Rua Izaura Alves de Oliveira - Guaraniaçu/PR. CEP: 85.400-000. Telefone: (45) 3232-2410

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 75ª Ciretran - Jaguariaíva  
Rua Rafael Petrucci - Jaguariaíva/PR. CEP: 84.200-000. Telefone: (43) 3535-5008

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 76ª Ciretran - Cambé  
Avenida Inglaterra, 211 - Centro - Cambé/PR. CEP: 86.181-000. Telefone: (43) 3254-3931

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 77ª Ciretran - Centenário do Sul  
Rua Reverendo Eduardo C. Pereira, 520 - Centenário do Sul/PR. CEP: 86.630-000. Telefone: (43) 3675-2421

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

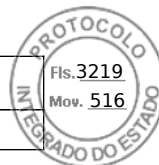
Locais para Entrega: DETRAN - 78ª Ciretran - Wenceslau Bráz  
Rua Papa João XXIII - Wenceslau Braz/PR. CEP: 84.950-000. Telefone: (43) 3528-2043

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:03

Página 10 de 39





Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 79ª Ciretran - São Mateus do Sul  
Rua Luiz Damaso Santos Lima, 980 - São Mateus do Sul/PR. CEP: 83.900-000. Telefone: (42) 3532-1558

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 80ª Ciretran - Carambeí  
Rua das Safiras, 345 - Carambeí/PR. CEP: 84.145-000. Telefone: (42) 3231-5978

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 81ª Ciretran - Mandaguari  
Rua Ernesto Ferreira, 579 - Mandaguari/PR. CEP: 86.975-000. Telefone: (44) 3233-2530

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 82ª Ciretran - Terra Boa  
Rua Teruo Sakuno, 841 - Terra Boa/PR. CEP: 87.240-000. Telefone: (44) 3641-1724

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 83ª Ciretran - Santa Helena  
Av. Dep. Arnaldo Buzato, 1000 - Santa Helena/PR. CEP: 85.892-000. Telefone: (45) 3268-1029

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 84ª Ciretran - Chopinzinho  
Rua Monteiro Lobato, 4829 - Chopinzinho/PR. CEP: 85.560-000. Telefone: (46) 3242-1004

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 85ª Ciretran - Quedas do Iguaçu  
Rua Juazeiro, 1565 - Quedas do Iguaçu/PR. CEP: 85.460-000. Telefone: (46) 3532-1015

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 86ª Ciretran - Sarandi  
Rua José Galindo Garcia, 958 - Jardim Verão - Sarandi/PR. CEP: 87.111-560. Telefone: (44) 3264-6804

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 87ª Ciretran - Sertaneja  
Rua Juscelino Kubistech, 144 - Sertaneja/PR. CEP: 86.340-000. Telefone: (43) 3562-2154

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 88ª Ciretran - Siqueira Campos  
Rua Rio Grande do Norte, 1307 - Siqueira Campos/PR. CEP: 84.940-000. Telefone: (43) 3571-1337

Lotes para realizar a entrega:

segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:03

Página 11 de 39

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná



Locais para Entrega: DETRAN - 89ª Ciretran - São José dos Pinhais  
Rua Passos de Oliveira, 931 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.030-720. Telefone: (41) 3282-4741

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 90ª Ciretran - Nova Aurora  
PR 180, Km 01 - Saída para Cafelândia - Nova Aurora/PR. CEP: 85.410-000. Telefone: (45) 3243-1888

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 91ª Ciretran - Icaraíma  
Rua dos Pioneiros, 953 - Icaraíma/PR. CEP: 87.530-000. Telefone: (44) 3665-2496

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 92ª Ciretran - Realeza  
Rua Princesa Izabel, 4422 - Realeza/PR. CEP: 85.770-000. Telefone: (46) 3543-1336

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 93ª Ciretran - Mangueirinha  
Rua Barão do Rio Branco, 84 - Mangueirinha/PR. CEP: 85.540-000. Telefone: (46) 3243-2150

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 94ª Ciretran - Marilândia do Sul  
Padre Josefinos, 333 B - Marilândia do Sul/PR. CEP: 86.825-000. Telefone: (43) 3428-1983

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 95ª Ciretran - Engenheiro Beltrão  
Rua Avelino Vieira, 220 - Engenheiro Beltrão/PR. CEP: 87.270-000. Telefone: (44) 3537-1576

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 96ª Ciretran - Clevelândia  
Rua Crescêncio Martins, s/n - Clevelândia/PR. CEP: 85.530-000. Telefone: (46) 3252-3219

Lotes para realizar a entrega:

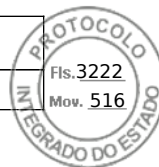
Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 97ª Ciretran - Prudentópolis  
Av. Visconde de Guarapuava, 854 - Prudentópolis/PR. CEP: 84.400-000. Telefone: (42) 3446-2024

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 98ª Ciretran - Catanduvas  
Av. dos Pioneiros, 428 - Centro - Catanduvas/PR. CEP: 85.470-000. Telefone: (45) 3234-1666



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - 99ª Ciretran - Guaratuba  
Rua Carlos Mafra, 184 - Guaratuba/PR. CEP: 83.280-000. Telefone: (41) 3442-5440

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - Posto Colombo  
Rua Nicolau Schleder do Carmo, 300 - Guaraituba - Colombo/PR. CEP: 83.410-165. Telefone: (41) 3675-8143

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - Posto Londrina  
Rua Guaporé, 180 - Centro - Londrina/PR. CEP: 86.026-010. Telefone: (43) 3374-5100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - Posto Maringá  
Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 265 - Zona 07 - Maringá/PR. CEP: 87.030-010. Telefone: (44) 3220-7550

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DETRAN - Posto Vila Hauer - Curitiba  
Rua Frederico Maurer, 1748 - Hauer - Curitiba/PR. CEP: 81.630-020. Telefone: (41) 3371-8750

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

#### Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: DPC - ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE  
Avenida Iguazu, 470 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-020. Telefone: (41) 3265-6400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: DPC - Departamento da Policia Civil  
Avenida Iguazu, 470 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-020. Contato: Alexandre. Telefone: (41) 3235-6400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

#### Órgão: ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP

Locais para Entrega: Escola Superior de Policia Civil  
Rua Tamoios, 1200 - Vila Izabel - Curitiba/PR. CEP: 80.320-290. Contato: Luciana e/ou Lucimar - Horário de Atendimento: 7h às 16h . Email: [espcsda@pc.pr.gov.br](mailto:espcsda@pc.pr.gov.br). Telefone: 41 3270-1650

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná



**Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: HDSPR - Hospital de Dermatologia Sanitária de Piraquara  
Avenida Brasília, 1115 - Jardim Esmeralda - Piraquara/PR. CEP: 83.301-390. Contato: Selma Rocha Fontoura. Email: (41) 3542-2882. Telefone: 41-3589-8900. Fax: 41-3589-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

**Órgão: PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)**

Locais para Entrega: Polícia Científica do Paraná - Almoxarifado  
Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 - Fundos - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-100. Contato: Mauricio Catitas de Souza. Email: almoxa@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (41) 3361-7288

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

**Órgão: PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP**

Locais para Entrega: AJUDÂNCIA GERAL - QCG - ALMOXARIFADO - PMPR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QCG PMPR - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Sargento Newton, Cabo Muller, Cabo Radi, Soldado Proença ou Soldado Felipe.. Telefone: 41-33044625

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 10 - Troféu

Lote 11 - Troféu

Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo

Lote 14 - Pasta Personalizada Couro

Lote 15 - Pasta Personalizada Couro

Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP**

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR

Lote 9 - Flâmula Mini galhardete

Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo

Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP**

Locais para Entrega: BOPE - Batalhão de Operações Especiais  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Auxiliar Tesouraria Sd. Uellton. Email: tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: 33269306

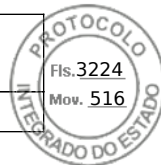
Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPCHOQUE - SEDE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Cabo Fabri. Email: bpchoque-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 4133269314



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

**Órgão: PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP**

Locais para Entrega: BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - BPCHOQUE - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Tenente Victor. Email: bpchoque-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 4133269314

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: BATALHÃO DE POLÍCIA DE RONE  
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 201 - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Telefone: 4133364161

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: BPCHOQUE - SEDE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Cabo Fabri. Email: bpchoque-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 4133269314

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: CHOQUE  
Rodovia João Leopoldo Jacomel, Km 76 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 9 - Flâmula Mini galhardete  
Lote 10 - Troféu  
Lote 11 - Troféu  
Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo  
Lote 14 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 15 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: CPE - BPCHOQUE - CANIL  
Rua Thomaz Otto, 490 - Pilarzinho - Pilarzinho - Curitiba/PR. CEP: 82.100-520. Contato: Marcelo Henrique Hoiser. Telefone: 3338-3421

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução  
Lote 9 - Flâmula Mini galhardete  
Lote 10 - Troféu  
Lote 11 - Troféu  
Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo  
Lote 14 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 15 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP**

Locais para Entrega: BPEC 1ªCia./6º Pel  
Rua Professor Cleto, 1760 - Bairro Dom Pedro II - Centro Histórico - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-070. Contato: 1º Ten. QOPM Cristiano Fernando Machado

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC - 1ªCIA MATINHOS  
Rua Lapa, 511 - --- - Matinhos/PR. CEP: 83.260-000. Contato: Ten. Moraes. Email: bpec-tes@pm.pr.gov.br. Telefone: 4132131150

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 2ª Cia./2ª Pel  
Rua Jorge Lacerda, 2202 - Bairro Claudete - Cancelli - Cascavel/PR. CEP: 85.811-350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 2ªCIA TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, 1551 - Centro - Toledo/PR. CEP: 85.900-020. Telefone: 45 3379-3791

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC - 2ª Companhia - Foz do Iguaçu  
Avenida Florianópolis, 1050 - Jardim Santa Rosa - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.869-010. Telefone: 41- 3213-1150

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 3ª CIA/ 3º PEL  
Rua Brasil, 1848 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.302-230. Telefone: 44 3219-5828

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 3º CIA. 2º PEL UMUARAMA  
Avenida Rio de Janeiro, 4639 - Zona II - Umuarama/PR. CEP: 87.501-370. Telefone: 44 3642-3740

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC - 3º Companhia - Maringá  
Rua Professor Giampero Monacci, 600 - Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR. CEP: 87.010-090. Telefone: 41- 3213-1150

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 4ª Cia./2º Pel  
Rua Professor Erasto Gaertner, 786 - Centro - Apucarana/PR. CEP: 86.800-280

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 4ªCia- Araçongas  
Rua Uirapuru, 295 - Centro - Araçongas/PR. CEP: 86.700-060. Email: p4bpec@gmail.com. Telefone: 41-32131169

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 4ªCia./Cornélio Procópio  
R. Júlio Gomes, , 158 - jd. Orliza - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Email: p4bpec@gmail.com

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 4ªCia./Ivaiporã  
Rua Polônia,, 120 - Jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Email: p4bpec@gmail.com

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 4ªCia./Jacarezinho  
Rod. Transbrasiliana (BR 153), Km 16 - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Email: p4bpec@gmail.com

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC - 4º Cia - 1º Pelotão  
Rua Antônio de Moraes Barros, 277 - Petrópolis - Londrina/PR. CEP: 86.015-800. Telefone: 4233431002

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

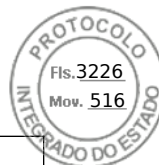
Locais para Entrega: BPEC - 4º Companhia - Londrina  
Rua Antônio de Moraes Barros, 277 - Petrópolis - Londrina/PR. CEP: 86.015-800. Telefone: 41- 3213-1150

Lotes para realizar a entrega:

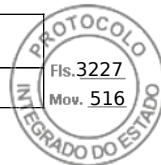
Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução



Locais para Entrega: BPEC 5ª Cia./2ª Pel  
Rua Expedicionario Jose de Lima, 1460 - Rio Bonito - Irati/PR. CEP: 84.500-000. Contato: 1º Ten. QOPM Cristiano Fernando Machado



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 5ª Cia./3ª Pel  
Rua Quinze de Novembro, 4367 - Alto da XV - Guarapuava/PR. CEP: 85.065-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC 5ª CIA - LAPA  
Av. Dr. Manoel Pedro, 2271 - CIA BPEC - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Contato: Cap Marcondes. Email: bpec-tes@pm.pr.gov.br. Telefone: 4136222743

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC - 5ª Companhia - Ponta Grossa  
Rua Jacob Holzmann, 1027 - Olarias - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.035-300. Telefone: 41- 3213-1150

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: BPEC Sede e 1ª Companhia  
Rua Chile, 2220 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.220-181. Telefone: 41-3213-1150

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

#### Órgão: PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP

Locais para Entrega: BPFron - Marechal Candido Rondon  
PR 467 KM 26,1, LINHA QUINTA DAS SELECOES, KM 26,1 - Batalhão de Polícia de Fronteira - ZONA RURAL - Marechal Cândido Rondon/PR.  
CEP: 85.960-000. Contato: 1º Ten. QOPM Paulo Rolon de Lima. Email: bpfon-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 45-3284-5760

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

#### Órgão: PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP

Locais para Entrega: BATALHÃO DE POLÍCIA DE RONE  
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 201 - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Telefone: 4133364161

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu



- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: PMPR-BPRONE  
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 201 - RONE - Rondas Ostensivas de Natureza Especial - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Telefone: (41) 3336-4161

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP**

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia Rodoviária  
Rua Vital Brasil, 500 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-120. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)32819000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP**

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN  
Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 411 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-300. Telefone: 41 3366-3131

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

**Órgão: PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: -CGPM - Comando Geral da Polícia Militar  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Cabo Soares. Email: anderson.santos03@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3304-4755

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR



- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - PM/5  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Telefone: 4133044600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP**

Locais para Entrega: CIROCAM - Companhia Independente ROCAM  
Avenida Guaçu, 275 - CIROCAM - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-020. Contato: 1º Ten. QOPM Fernando Jose Weiber da Silva. Telefone: (41) 3304-4800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

**Órgão: PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP**

Locais para Entrega: CME Comando de Missões Especiais QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PM  
Rua Doutor Carvalho Chaves, 289 - Comando de Missões Especiais - Parolin - Curitiba/PR. CEP: 80.220-010. Contato: CB Iwasse e Sd Sales.  
Email: cme-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3121-3502

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP**

Locais para Entrega: COPOM - QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná



- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP**

Locais para Entrega: PMPR-CPE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - ENTRADA PELA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Pablo Felipe Galante. Email: cpe-almoxxarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3304-4800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP**

Locais para Entrega: DIRETORIA DE INTELIGENCIA - DINT  
Rua Ubaldino do Amaral, 401 - Colegio Zacarias - Alto da Glória - Curitiba/PR. CEP: 80.060-195. Contato: CAPITAO PIOVEZAN / TENENTE FOPPA. Email: ci-adm@pm.pr.gov.br. Telefone: 4199875-1396

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

**Órgão: PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP**

Locais para Entrega: PMPR-RPMon - Tarumã  
Rua Konrad Adenauer, 1166 - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-020. Contato: Cabo Marcos Aurélio. Email: rpmon-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3315-2778

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: Regimento de Polícia Montada - Coronel Dulcídio  
Rua Konrad Adenauer, 1166 - Tarumã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-020. Contato: Cabo Marcos Aurélio. Email: rpmon-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 33152778

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo

Lote 14 - Pasta Personalizada Couro

Lote 15 - Pasta Personalizada Couro

Lote 17 - Gravação de placa em inox



**Órgão: SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Antigo SEMA)**

Locais para Entrega: SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável  
Rua Desembargador Motta, 3384 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.430-200. Contato: Gleoberto Marcondes dos Santos. Email:  
gleoberto.santos@sedest.pr.gov.br . Telefone: 041 3304.7733

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

**Órgão: SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE**

Locais para Entrega: 01 REGIONAL DE SAUDE - SESA  
Avenida Coronel José Lobo, 547 - Oceania - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-340

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 05 REGIONAL DE SAUDE  
Rua Vicente Machado, 1109 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.010-260. Telefone: 42 36213600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 06ª REGIONAL DE SAÚDE  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 180 - CENTRO - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 08ª REGIONAL DE SAÚDE  
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 451 - Centro - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 09ª Regional de Saúde  
Rua Santos Dumont, 460 - Centro - Centro - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.851-040

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 10ª Regional de Saúde  
Avenida Tancredo Neves, 1453 - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.805-000. Telefone: 4533215538

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 12ª Regional de Saúde Umuarama  
Avenida Paraná, 7.394 - Jardim Monte Líbano - Umuarama/PR. CEP: 87.502-000. Telefone: 44 - 3621.8200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 13ª REGIONAL DE SAÚDE  
Praça Centro Cívico, 71 - Zona 01 - Cianorte/PR. CEP: 87.200-127

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná



Locais para Entrega: 14ª Regional de Saúde de Paranavaí  
Rua Bahia, 17 - Regional de Saúde - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.704-040. Contato: Rafael / Edivaldo. Email: scofi14rs@sesa.pr.gov.br.  
Telefone: 44-3421-3525

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 15ª Regional de Saúde  
Avenida Herval, 1028 - Zona 07 - Maringá/PR. CEP: 87.020-016. Contato: Jovelina. Telefone: 44-3227-7328

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 17ª REGIONAL DE SAÚDE  
Rua Piauí, 75 - CENTRO - Centro - Londrina/PR. CEP: 86.010-420. Contato: JOSÉ MARIA FERRAZ . Email: scmpg17rs@sesa.pr.gov.br . Telefone:  
4333796022. Fax: 4333796023

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 20ª RS - Toledo  
Rua Rui Barbosa, 1858 - Centro - Toledo/PR. CEP: 85.900-040. Contato: Fernando Pedrotti e Claudia Alice H. Mazieri. Email:  
dir20rs@sesa.pr.gov.br e dvadr20rs@sesa.pr.gov.br. Telefone: (45) 3379-6900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 21ª Regional de Saúde  
Rua Paraná, 443 - Ana Mary - Telêmaco Borba/PR. CEP: 84.263-110

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 2ª REGIONAL DE SAÚDE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 250 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-130

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 3ª RS - Ponta Grossa  
Rua Doutor Paula Xavier, 743 - Vila Estrela - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.040-010. Contato: Mario ou Ediclei. Email: farm03rs@sesa.pr.gov.br.  
Telefone: 42 3219 9804

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: 7ª REGIONAL DE SAÚDE  
RUA TAPAJÓS, 470 - CENTRO - Pato Branco/PR. CEP: 85.501-030. Telefone: 46 3309-2408

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: CAIF - Centro de Atendimento integral ao fissurado lábio palatal  
Avenida República Argentina, 4334 - Novo Mundo - Curitiba/PR. CEP: 81.050-000. Telefone: 41-3268-3030

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: CEMEPAR - Almoxarifado  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Marise. Email: compras-cemepar@sesa.pr.gov.br. Telefone: 3314-7740. Fax: 33147703 7732

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Centro Psiquiátrico Metropolitano  
Travessa João Prosdócimo, 139 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.045-145. Telefone: 41-3264-6462

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: CRAID - Centro Regional de Atendimento integrado ao Deficiente  
Rua Belém, 221 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-170. Telefone: 41- 3304-6600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Divisão de Regulação e Acesso - DRA  
Rua Professor Assis Gonçalves, 287 - Água Verde - Curitiba/PR. CEP: 80.620-250. Contato: Clarice M. H. Krechinski. Telefone: (41) 3334-1159

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: HEMEPAR  
Travessa João Prosdócimo, 145 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.060-220. Telefone: 41-64-6462

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Hospital Do Trabalhador - Curitiba  
Avenida República Argentina, 4406 - - - Novo Mundo - Curitiba/PR. CEP: 81.050-000. Contato: Milton Saliba. Telefone: (41) 3212-5715. Fax: (41) 3212-5715

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Hospital Luiza Borba Carneiro  
Rua Frei Gaudêncio, 417 - Centro - Tibagi/PR. CEP: 84.300-000. Contato: Sebastião Bueno Martins. Telefone: 43-35346203

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Hospital Oswaldo Cruz  
Rua Ubaldino do Amaral, 545 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.045-150. Contato: ANDREIA PIMENTEL - Horário de funcionamento: 08:00 / 18:00 HRS. Email: cipahirc.cht@sesa.pr.gov.br. Telefone: 41-3281-1000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: LACEN - GUATUPÊ  
Rua Sebastiana Santana Fraga, 1001 - Guatupê - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.060-500. Contato: CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ. Telefone: 3299 3200

Lotes para realizar a entrega:

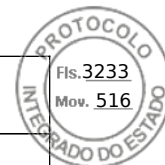
Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná

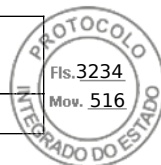
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:03

Página 24 de 39



Locais para Entrega: LACEN - Unidade Alto da XV  
Rua Ubaldino do Amaral, 545 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.045-150. Contato: CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ. Email: celiacruz@sesa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-3213



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: REGIONAL DE SAÚDE 22ª  
RUA MATOGROSSO, 780 - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Telefone: 43 34724343

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - 04º REGIONAL DE SAUDE IRATI  
Rua Doutor Munhoz da Rocha, 244 - Centro - Irati/PR. CEP: 84.500-000. Contato: Farmacêutica Fernanda e Marcia. Email: farm04rs@sesa.pr.gov.br. Telefone: 4234232400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - 11ª. Regional de Saúde  
Rua Mamborê, 1500 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.302-140. Contato: Marcia. Telefone: 44-3523-5022

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - 16ª REGIONAL DE SAUDE  
Rua Osório Ribas de Paula, 435 - Centro - Apucarana/PR. CEP: 86.800-140

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - 18ª REGIONAL DE SAUDE  
RUA JUSTINO MARQUES BONFIM, 27 - CONJUNTO VITOR DANTAS - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Maurilo, Adriana ou Evanice. Email: farm18rs@sesa.pr.gov.br. Telefone: (43) 3520-3500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - 19A. Regional de Saúde  
Rua Coronel Cecilio Rocha, 425 - Centro - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Contato: MARCUS. Telefone: 43-3525-2592

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - ATRA - Central de Transportes - Curitiba  
Rua Almirante Gonçalves, 831 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-060. Contato: Pedro Alves Marins

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - CENTRAL DE TRANSPLANTES  
Rua Barão do Rio Branco, 465 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Contato: SANDRA TOLENTINO. Email: s-tolentino@sesa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3304 -1922. Fax: 3304 -1922

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - COMP - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - SESA - COMP - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Nelsi ou Marcelo. Email:



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: SESA - NAS - NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
Rua Piquiri, 170 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-140. Contato: CLAUDIA CESCATTO ZUCHELLO . Email: GAS@SESA.PR.GOV.BR.  
Telefone: 41-3330-4300. Fax: 41-3330-4402

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 3 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

**Órgão: SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 12º BPM  
Rua Curupaitis, 1132 - 12º Batalhão de Polícia Militar - Santa Quitéria - Curitiba/PR. CEP: 80.310-180. Contato: Cap. QOPM Mariana Carolina de Almeida Nogueira. Email: 12bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3269-8100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 12 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 16 - Gravação de placa em inox
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: -13º BPM  
Rua Sebastião Malucelli, 54 - Novo Mundo - Curitiba/PR. CEP: 81.050-270. Contato: Sgt Antunes-Generos Alimenticios / Cb Braga, Cb Remes e Sd Pacheco - Mat. de Consumo Almoarifado. Email: 13bpm-almox@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3212-2209

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 12 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 16 - Gravação de placa em inox
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 1CRPM  
Rua Alferes Poli, 2222 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.230-090. Contato: Cap. Veiga. Email: 1crpm.comprasgms@gmail.com

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná



- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 12 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 16 - Gravação de placa em inox
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: -20º BPM  
Rua Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.730-030. Contato: Cap. Krainski. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3371-4050

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 12 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 16 - Gravação de placa em inox
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

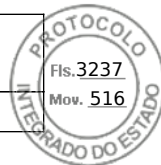
Locais para Entrega: -23º BPM  
Rua Senador Accioly Filho, 3372 - Cidade Industrial - Curitiba/PR. CEP: 81.350-200. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 33145414

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 12 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 16 - Gravação de placa em inox
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 10º BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Avenida Governador Roberto da Silveira, Km 209 - Parque Industrial Oeste - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-520. Contato: 1º Ten. QOPM Kelvin Rougier Wobeto Ferreira. Email: 10bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3427-9369



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 11ª Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua dos Três Poderes, 164 - Jardim Alvorada - Cambé/PR. CEP: 86.191-020. Contato: Reginaldo Wachi Modesto Junior. Email: 11cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43)3251-8094

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 15º BPM  
Rua das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte - Rolândia/PR. CEP: 86.604-468. Contato: 2º Ten. QOPM Thiago Augusto Pirola dos Santos. Email: 15bpm-p4@pm.pr.gov.br, 15bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3255-2566

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: -2º BPM  
BR 153 Km 16, S/N - AEROPORTO - Jacarezinho/PR. CEP: 86.409-000. Contato: 1º Ten. QOPM Victor Alisson de Almeida. Email: 2bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3511-0700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 2º COMANDO REGIONAL POLICIA MILITAR  
Avenida Santos Dumont, 893 - Seg, ter, qui e sex 8h-11h e 13:30h-16h. Qua 8-11h - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090. Contato: Maj. QEOPM Luiz Fernando Ribeiro de Souza. Email: 2crpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33723503

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 30º BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Rua Lupércio Pozatto, 555 - Parque Industrial José Belinati - Londrina/PR. CEP: 86.084-450. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Fernando Lopes de Oliveira. Email: 30bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3372-8965

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 5º BPM  
Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Conjunto Habitacional Flores - Londrina/PR. CEP: 86.047-500. Contato: 1º Ten. QOPM João Paulo Takata. Email: 5bpm-almox@pm.pr.gov.br, 5bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33722024

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: -6º CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Polonia, 120 - jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: Sd. QPMG1 Débora Verenka de Azevedo. Email: 6cipm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-1121

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução



Locais para Entrega: 7ª Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Perdiz-do-mar, 85 - Jardim Aeroporto - Araongas/PR. CEP: 86.702-065. Contato: Leandro de Souza Brito. Email: leandro.brito@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 4332781505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

**Órgão: SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: -11º BPM  
Avenida José Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295. Contato: Cap. Ulisses / Cb. Pezzini.  
Email: 11bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 11bpm-almoxarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3525-3013

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 10 - Troféu

Lote 11 - Troféu

Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo

Lote 14 - Pasta Personalizada Couro

Lote 15 - Pasta Personalizada Couro

Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: -25º BPM  
Rua Gralha-azul, 4810 - 25º Batalhão PM - Jardim Social - Umuarama/PR. CEP: 87.506-020. Contato: Sd. Fagiolo / Sd. Elica / Sd. Dayane. Email:  
25bpm-p4@pm.pr.gov.br / 25bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3622-5862

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 10 - Troféu

Lote 11 - Troféu

Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo

Lote 14 - Pasta Personalizada Couro

Lote 15 - Pasta Personalizada Couro

Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: -3ª CIPM  
PR 182, KM69, S/N - Saida para Santa Isabel do Ivaí em frente a AABB - AREA RURAL - Loanda/PR. CEP: 87.900-000. Contato: Tenente Ribas/  
Soldado Sperandio / Soldado Angelo / Soldado Miro. Email: 3cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 3cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 44 3425-2305

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 10 - Troféu

Lote 11 - Troféu

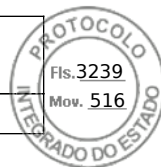
Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo

Lote 14 - Pasta Personalizada Couro

Lote 15 - Pasta Personalizada Couro

Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 3º CRPM - TERCEIRO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR  
Avenida Guedner, 1218 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-390. Contato: Sgt. Douglas / Cb. Klebis / Cb. Paulitz / Sd. Juker. Email: 3crpm-p4@pm.pr.gov.br e 3crpm-compras@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3218-1454



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: -4º BPM  
Rua Mitsuzo Taguchi, 99 - 4. BPM - Vila Nova - Maringá/PR. CEP: 87.045-110. Contato: Sd. Tormem / Sd. Gomes. Email: 4bpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (44) 3261-5100. Fax: (44) 3261-5119

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: -5ª CIPM  
Avenida América, 2212 - 5ª CIPM - Zona de Armazém - Cianorte/PR. CEP: 87.207-002. Contato: Sd. Izac / Sd. Graziela / Sd. Ana Almeida. Email: 5cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3269-1350

Lotes para realizar a entrega:

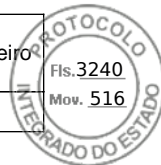
- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: -7º BPM  
Av. Sertanópolis, 169 - Batalhão de Polícia Militar - DER - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.400-000. Contato: Ten. Brostt / Subten. Almir / Sgt Schmitt / Cb Evangelista / Sd Renata/ Sd Marlon. Email: 7bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3676-4041. Fax: (44) 3676-8700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
Rua Coronel João Batista Lopes, 252 - 8º Batalhão - Jardim Guanabara - Paranavaí/PR. CEP: 87.706-370. Contato: Ten. Mateus - Oficial Tesoureiro / Aspirante Schuersovski - P4. Email: 8bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3421-1700



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: -9ª CIPM  
Rua Salvador, 32 - Policia Militar - jardim cairi - Colorado/PR. CEP: 86.690-000. Contato: Ten. Eduardo Miosso / Sargento Xavier / Sd. Nelson. Email: 9cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3323-3414. Fax: (44) 33231073

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 11º BPM- BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
Avenida José Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 28BPM/2ª CIA PM RIO NEGRO-PR  
Rua XV de Novembro, 1433 - POLÍCIA MILITAR - Centro - Rio Negro/PR. CEP: 83.880-000. Contato: Ten. Lemes. Email: 28bpm-2ciarionegro@pm.pr.gov.br. Telefone: 42 36421473

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - LAPA/PR  
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2271 - POLÍCIA MILITAR - CENTRO - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Contato: Sd Ferrari. Email: 28bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3622-2743

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 2ª CIA/16º BPM/ LARANJEIRAS DO SUL  
Rua Osvaldo Aranha, 100 - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.303-190

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

segunda-feira, 22 de abril de 2024 15:03

Página 31 de 39

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 3ª COMPANHIA/26º BPM/RESERVA  
RUA MARCILIO DIAS, 1317 - CENTRO - Reserva/PR. CEP: 84.320-000. Telefone: (42) 3276-1193

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR/CASTRO  
Rua Francisco de Assis Andrade, 567 - Vila Rio Branco - Castro/PR. CEP: 84.172-400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR/PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 JANEIRO, 121 - CENTRO - Pitanga/PR. CEP: 85.200-000. Telefone: 42 3646 1688

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: -4º CRPM - 27º BPM  
Rua Alexandre Schlem, 101 - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-000. Contato: 1º Sgt. Irlei. Email: 27bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 42-3523-1220

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: -4º CRPM - 16º BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Rua Quinze de Novembro, 1947 - Centro - Guarapuava/PR. CEP: 85.065-000. Contato: Cap. Zarpelon. Email: 16bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (42) 3626-7000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: -4º CRPM - 1º BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Rua Professor Cardoso Fontes, 985 - Ronda - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.050-900. Contato: Cap. Luciano Ferreira. Email: 1bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (42) 3700-2400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: -4º CRPM 26º BPM  
Rodovia PR-160, s/nº - Centro - Telêmaco Borba/PR. CEP: 84.269-090. Contato: Tenente Freiburger. Email: 26bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (42) 3271-2600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

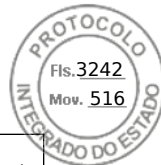
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 4º CRPM/8ª CIPM/2º Pel/PM Rebouças  
RUA BONIFÁCIO DOMINGUES, 287 - CENTRO - Rebouças/PR. CEP: 84.550-000. Telefone: 42 3457 1384

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil





Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 4º CRPM - 8º CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Expedicionário José de Lima, s/n - Centro - Irati/PR. CEP: 84.500-000. Contato: Tenente Gisléia. Email: 8cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (42) 3423-3444

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: 4º CRPM - SEDE  
Rua Doutor Penteado de Almeida, 569 - Centro - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.010-240. Contato: Tenente Luciano / Sargento Emerson. Email: 4crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (42) 3219-9600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: CAVALARIA 1º BPM - PONTA GROSSA  
Avenida General Aldo Bonde, 1050 - CENTRO AGROPECUARIO - CENTRO DE EVENTOS - Contorno - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.060-170.  
Contato: SARGENTO MEIRA. Email: 1bpm-pmon@pm.pr.gov.br. Telefone: 32394324

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Locais para Entrega: Companhia da Polícia Militar de São Mateus do Sul  
Guilherme Kantor, 665 - Cia PM - Centro - São Mateus do Sul/PR. CEP: 83.900-000. Contato: Capitão Crevelin. Telefone: 42 3532 1634

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

**Órgão: SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 5º CRPM - 12ª CIPM - Palmas  
RUA CAPITAO PAULO ARAUJO, 235 - SÃO JOSÉ - Palmas/PR. CEP: 85.555-000. Contato: BRUNO EMANOEL LOPES BUENO. Email: 3bpm-2cia@pm.pr.gov.br. Telefone: (46)3262-7123

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução

Lote 10 - Troféu

Lote 11 - Troféu

Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo

Lote 14 - Pasta Personalizada Couro

Lote 15 - Pasta Personalizada Couro

Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 19º BPM - 2ª Cia - Marechal Cândido Rondon  
Rua D. João VI, 1140 - 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR. CEP: 85.960-000. Contato: Cap. QOPM Valmir de Souza. Email: 19bpm-2cia@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3284-8600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução



Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução  
Lote 10 - Troféu  
Lote 11 - Troféu  
Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo  
Lote 14 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 15 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 19º BPM - 4ª Cia - Santa Helena  
Av. Airtton Senna, 155 - Cidade Nova - Santa Helena/PR. CEP: 85.892-000. Contato: Soldado Fockink. Email: 19bpm-4cia@pm.pr.gov.br. Telefone: 45 3268 3461

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução  
Lote 10 - Troféu  
Lote 11 - Troféu  
Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo  
Lote 14 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 15 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 19º BPM - Toledo  
Rua Gisela Merlin Leduc, 360 - 19º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Gisela - Toledo/PR. CEP: 85.905-190. Contato: Cap. QOPM Marco Aurelio de Carvalho. Email: 19bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3377-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução  
Lote 10 - Troféu  
Lote 11 - Troféu  
Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo  
Lote 14 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 15 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 3º BPM - 2ª Cia Coronel Vivida  
RUA MARTA BERGUER, 36 - RUFATTO - Coronel Vivida/PR. CEP: 85.550-000. Contato: VICENTE CARVALHO JUNIOR. Email: 3bpm-3cia@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3232-4713

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução  
Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução  
Lote 10 - Troféu  
Lote 11 - Troféu  
Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo  
Lote 14 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 15 - Pasta Personalizada Couro  
Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 3º BPM - Pato Branco  
Rua Argentina, 999 - 3º Batalhão de Polícia Militar - Menino Deus - Pato Branco/PR. CEP: 85.502-040. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Alberto de Oliveira. Email: 3bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3272-1704

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil  
Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná  
Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução



- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - 2ª Cia - Quedas do Iguaçu  
Rua dos Limeiros, 276 - 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar - Lusitani - Quedas do Iguaçu/PR. CEP: 85.460-000. Contato: Cap. QOPM  
Algert Julius Carrara e Sitarz. Email: 6bpm-2cia@pm.pr.gov.br. Telefone: (046)3532-1977

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - 3ª Cia - Matelândia  
Avenida Borges de Medeiros, 1575 - 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar - Centro - Matelândia/PR. CEP: 85.887-000. Contato: Cap.  
QOPM Volmir da Silva. Email: 6bpm-3cia-matelandia@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3262-1744

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM 4ª Cia - Cap. Leonidas Marques  
Tibagi, 359 - ---- - Capitão Leônidas Marques/PR. CEP: 85.790-000. Contato: Cap. Neemias Motin. Email: 6bpm-leomarques@pm.pr.gov.br. Telefone:  
45 32861107

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - 4ª Cia - DPM de Santa Tereza do Oeste  
Av. Paraná, 513 - Centro - Santa Tereza do Oeste/PR. CEP: 85.825-000. Contato: Ten Ademir - Telefone 45 32202912. Email: 6bpm-  
tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: 45 32311277

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução



- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - Cascavel  
Rua Olavo Bilac, 789 - 6º Batalhão de Polícia Militar - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-141. Contato: Cap. QOPM Welingthon Miqueias Bastos.  
Email: 6bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3220-2900 . Fax: (45) 3220-2912

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)  
Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3283-8500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)  
Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

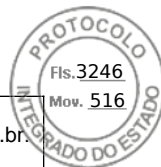
Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro

Lote 15 - Pasta Personalizada Couro

Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - LAPA/PR  
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2271 - POLÍCIA MILITAR - CENTRO - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Contato: Sd Ferrari. Email: 28bpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3622-2743



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 29º BPM - VIGÉSIMO NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (PIRAQUARA)  
Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Contato: 4ª Seção do 29ºBPM (P4). Email: 29bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3590-1300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)  
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

Locais para Entrega: 9º BPM (Paranaguá)  
Rua Domingos Peneda, 2001 - Vila Itiberê - Paranaguá/PR. CEP: 83.209-340. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná
- Lote 5 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 6 - Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução
- Lote 7 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 8 - Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR
- Lote 9 - Flâmula Mini galhardete
- Lote 10 - Troféu
- Lote 11 - Troféu
- Lote 13 - Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo
- Lote 14 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 15 - Pasta Personalizada Couro
- Lote 17 - Gravação de placa em inox

**Órgão: UEM - Universidade Estadual de Maringá**

Locais para Entrega: UEM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ  
Avenida Mandacarú, 1590 - Parque das Laranjeiras - Maringá/PR. CEP: 87.083-240. Contato: Ivanilson - Atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Email: sec-hum-compras@uem.br. Telefone: (44) 3011-9197

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Avenida Colombo, 5790 - Campus Universitário - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair Tiburcio dos Santos. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

**Órgão: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná**

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA  
Avenida Minas Gerais, 5021 - Núcleo Habitacional Adriano Correia - Apucarana/PR. CEP: 86.813-250

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.303-100. Telefone: 4435181880

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II  
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: 4132507300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI  
Avenida Gabriel Esperidio, s/n - Parque Morumbi - Paranavaí/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: 4434240100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Coronel Amazonas, s/n - Prédio Principal - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-185. Telefone: 4235219100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil
- Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná

Locais para Entrega: UNESPAR - REITORIA  
Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.701-020. Contato: Alysson Alves de Oliveira. Email:

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Bandeira Nacional do Brasil

Lote 4 - Bandeira do Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 55 de 75)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

SEAP/DECON, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba, Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 449/2023, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de **Bandeiras, Troféus, caneta personalizada, pasta personalizada, placa inox com gravação**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **Bandeiras, Troféus, caneta personalizada, pasta personalizada, placa inox com gravação**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
  - Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
  - Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
  - Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 56 de 75)

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

**LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:**

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**3.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**3.3.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

### CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (12/04/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 57 de 75)

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1.** for liberado;

**6.1.2.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5.** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2.** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3.** manter as condições de de habilitação;

**9.1.4.** manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10.** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 58 de 75)

- 10.1.** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2.** emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3.** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4.** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5.** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6.** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

**14.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**14.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet [www.comprasparaná.pr.gov.br](http://www.comprasparaná.pr.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O Pregão Eletrônico nº 449/2023 é realizado pelo Pregoeira Lilian Cristina Dornelles, designado na RESOLUÇÃO SEAP Nº 136/2023, publicado no DIOE Executivo edição n.º 11340 de 17/01/2023.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO  
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA  
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 59 de 75)

**FORNECEDORES**

<b>LOTE/It em</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 60 de 75)

**Anexo da Ata de Registro de Preços**  
**Cadastro de Reserva**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE 449/2023**

**PROTOCOLO 20.500.789-0**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 61 de 75)

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]

**CONTRATANTE:** [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

**CONTRATADO(A):** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 449/2023 (protocolo n.º 20.500.789-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 OBJETO:**

Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Bandeiras, Troféus, caneta personalizada, pasta personalizada, placa inox com gravação, conforme descrito no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES				
Nº Processo Licitação: 449/2023		Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021)		
		Protocolo: 2023/205007890		
LOTE 1: Bandeira Nacional do Brasil - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90947 - Bandeira, TIPO: Nacional do Brasil, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Bandeira Nacional do Brasil (R\$):				XX,XX
LOTE 2: Bandeira Nacional do Brasil - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90947 - Bandeira, TIPO: Nacional do Brasil, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 62 de 75)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Bandeira Nacional do Brasil (R\$):			XX,XX		
LOTE 3: Bandeira do Estado do Paraná - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90948 - Bandeira, TIPO: Estado do Paraná, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX	
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Bandeira do Estado do Paraná (R\$):			XX,XX		
LOTE 4: Bandeira do Estado do Paraná - Ampla Concorrência					
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.90948 - Bandeira, TIPO: Estado do Paraná, APRESENTAÇÃO: Dupla face, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX	
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Bandeira do Estado do Paraná (R\$):			XX,XX		
LOTE 5: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.69638 - Bandeira, TIPO: Insígnias de Órgão de Execução, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX	
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução (R\$):			XX,XX		
LOTE 6: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução - Ampla Concorrência					
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.69638 - Bandeira, TIPO: Insígnias de Órgão de Execução, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX	
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Bandeira, Insígnias de Órgão de Execução (R\$):			XX,XX		
LOTE 7: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8301.88145 - Bandeira, TIPO: Estandarte Padrão Institucional PMPR, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais	XX,XX	XX,XX	XX,XX	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 63 de 75)

informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR (R\$):			XX,XX	
LOTE 8: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.88145 - Bandeira, TIPO: Estandarte Padrão Institucional PMPR, MATERIAL: Poliéster, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX
SUBPR-6CRPM (23)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Bandeira Estandarte Padrão Institucional PMPR (R\$):			XX,XX	
LOTE 9: Flâmula Mini galhardete - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.90949 - Flâmula Mini (galhardete), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: Flâmula Mini galhardete (R\$):			XX,XX	
LOTE 10: Troféu - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.57256 - Troféu, Material: Acrílico, transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: Troféu (R\$):			XX,XX	
LOTE 11: Troféu - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.57256 - Troféu, Material: Acrílico, transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: Troféu (R\$):			XX,XX	
LOTE 12: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo - Cota reservada para ME/EPP				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 64 de 75)

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.58074 - Caneta Metálica Personalizada, Acondicionada em Estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo (R\$):		XX,XX	
LOTE 13: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo - Ampla Concorrência			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.58074 - Caneta Metálica Personalizada, Acondicionada em Estojo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: Caneta Metálica Personalizada Acondicionada em Estojo (R\$):		XX,XX	
LOTE 14: Pasta Personalizada Couro - Cota reservada para ME/EPP			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.81212 - Pasta, TIPO: Personalizada, MATERIAL: Couro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: Pasta Personalizada Couro (R\$):		XX,XX	
LOTE 15: Pasta Personalizada Couro - Ampla Concorrência			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.81212 - Pasta, TIPO: Personalizada, MATERIAL: Couro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.963	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: Pasta Personalizada Couro (R\$):		XX,XX	
LOTE 16: Gravação de placa em inox - Cota reservada para ME/EPP			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.73085 - Placa de homenagem, MATERIAL: Aço escovado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: Gravação de placa em inox (R\$):		XX,XX	
LOTE 17: Gravação de placa em inox - Ampla Concorrência			

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 65 de 75)

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8301.73085 - Placa de homenagem, MATERIAL: Aço escovado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XX,XX	XX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: Gravação de placa em inox (R\$):			XX,XX
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):			XX,XX

## 2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 449/2023, objeto do processo administrativo n.º 20.500.789-0, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

## 3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 O objeto deverá ser entregue a cada órgão GMS participante, no prazo de até 30 dias úteis após a emissão da Ordem de Compra. O não cumprimento do prazo poderá implicar na aplicação de penalidades previstas no edital.

3.2 A empresa deverá ter capacidade de entrega de entrega nas cidades indicadas no Anexo VI, Locais de Entrega.

3.3 A empresa deverá entregar os materiais de acordo com as especificações acima, totalmente às suas custas conforme endereços indicados no Anexo VI – Locais de Entrega.

3.4 Os critérios de aceitabilidade do objeto são os requisitos e características mínimas exigidas no TR e no Edital.

3.5 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas no Edital e legislação vigente.

## 4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

## 5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 66 de 75)

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**5.5** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

**6.4** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

**7.1** Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

**7.2** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

**7.3** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

**7.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8 FONTE DE RECURSOS:**

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

**9 VIGÊNCIA:**

**9.1** O Contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano prorrogado por igual período desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 67 de 75)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

**10.1 São obrigações do Contratado:**

**10.1.1** efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 7 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1.** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2.** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3.** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**10.1.9.4.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**10.1.10.1** adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

**10.1.10.2** apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

**10.1.10.3** Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

**10.1.10.4** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

**10.1.10.5** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**10.1.10.6** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 68 de 75)

**10.1.10.7** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**10.2** São obrigações do Contratante:

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.3** As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 69 de 75)

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Para os órgãos pertencentes à SESP, as notas fiscais devem ser emitidas em nome do Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, 80.420-170 – Curitiba-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.4.1** Para os demais órgãos participantes deste certame, as informações para serem inseridas na nota fiscal, deve ser verificada diretamente com cada órgão no momento da efetiva aquisição.

**11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**12.1** Não será exigida a garantia, considerando que pode restringir a competitividade, assim como tornar a licitação desvantajosa em termos econômicos. Considerando que o objeto a ser licitado é relativamente de

## **13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 70 de 75)

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**13.10** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

**14. CASOS DE EXTINÇÃO:**

**14.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**14.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**14.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**14.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**14.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**14.4** O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

**15.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**15.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**15.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 71 de 75)

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**15.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**15.4.1** Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

**15.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

## **16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**16.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**16.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**16.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**16.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 72 de 75)

**16.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

**16.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**17.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

**17.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**17.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

**17.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 73 de 75)

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 74 de 75)

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.500.789-0 – Pregão Eletrônico nº 449/2023 – EDITAL (página 75 de 75)

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

---

**Representante Legal**



ePROTOCOLO



Documento: **PREGE\_449\_2023\_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 22/04/2024 15:19 Local: SEAP/DECON/DL, **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 22/04/2024 15:37 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **20.500.789-0** por: **Lilian Cristina Dornelles** em: 22/04/2024 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fec9a88caa653b90b04325ad01838792**.